

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa, Oficial
Rus. Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

DIRETOR INTERINO:
JOSE LEAL
CORRETORES:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 19 de dezembro de 1916

NUMERO 276

AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO RESERVISTA" DONATIVO ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA DESTA CAPITAL

SOLENIIDADES QUE TERÃO LUGAR NESTA CAPITAL

A PROXIMA-SE o dia 16 do corrente, quando terão lugar, em todo o País, significativas festividades cívicas de cunho oficial e popular, para comemoração do "Dia do Reservista", instituído por decreto do Governo Federal.

Nesta capital as solenidades não podiam deixar de ser também expressivas, tendo sido organizado o programa que abaixo se segue

1ª PARTE

I Hora: — Das 8 às 11 horas. — Local: — Quartel do 22.º B. C.

a) — Hasteamento da Bandeira Nacional com as formalidades do estio perante a tropa e assistido por todos os oficiais do Batalhão e demais pessoas presentes — (A's 8 horas). b) — Apresentação dos reservistas que serão imediatamente encaminhados ao "posto de recepção" para carimballação de seus documentos, sendo, lhes, após essa formalidade, concedido livre trânsito dentro do Quartel, e na mesma ocasião franqueados ao público os seus portões: c) — Retirada no pátio interno do Quartel pela Banda de Música do 22.º B. C. conforme programa anexo. (Das 9 às 11 horas).

2ª PARTE

I hora: — Das 13 às 17 horas. Local: — Quartel do 22.º B. C. — a) — Prosseguimento das apresentações dos reservistas e carimballação dos seus documentos: b) — Retirada no pátio interno do Quartel pela Banda de Música da Força Policial do Estado, de acordo com o programa anexo — (Das 13 às 15 horas): c) — Recepção das autoridades Federais e Estaduais convidadas para assistirem e prestigiar com suas presenças as comemorações cívicas, devendo na mesma ocasião entrarem em forma a tropa e os reservistas presentes. (Das 15 às 15.30 horas). d) — Cartão do

NOTAS DE PALÁCIO

Festei ontem no Palácio da Redenção, sendo recebido pelo sr. Interventor Federal Interino, o dr. Carneiro de Sousa, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, que se fez acompanhar do dr. Elmano Amorim, diretor da Repartição dos Serviços Elétricos deste Estado.

Por intermédio do seu assistente militar, o sr. Interventor Federal Interino se fez representar nas festas realizadas na "Sociedade União Beneficente de Operários e Trabalhadores".

O interventor Borja Perceiro se fez representar, também, na cerimônia de entrega de diplomas às alunas que concluíram o curso ginasial no Colégio de Nossa Senhora das Neves, pelo assistente militar da Interventoria, coronel Elísio Sobreira.

Estiveram ainda ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal Interino, os srs. desembargador Sizenando de Oliveira, prefeitos Jaime Comara, Tertuliano Brito e Osmar de Aquino, dr. Pedro Ulisses de Carvalho e José Guerra de Medeiros.

A Associação dos Empregados do Comércio de Esperança comunicou ao sr. Interventor Federal a eleição e posse de sua nova diretoria.

"O CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BRASIL"

O sr. Sousa Melo realizou, ontem, a sua anunciada conferência sob o título acima, no Palácio Tiradentes

RIO, 9 Agência Nacional — Brasil — Realizou-se no Palácio Tiradentes, a anunciada conferência do sr. Antônio Sousa Melo, sobre "O crédito agrícola e industrial no Brasil".

A referida sessão foi presidida pelo ministro de Fazenda, comparecendo os representantes do Presidente da República, do presidente do Banco do Brasil, do presidente da Associação Comercial, do diretor da Carteira Cambial do diretor de Carteira de Agên-

cias do Banco do Brasil e outras altas autoridades. Iniciando a conferência, o sr. Sousa Melo afirmou que o amparo e a defesa das atividades rurais tem sido objeto de atenções de todos os governos, desde os tempos mais afastados. A ação constante, disse o conferencista — cada vez mais ampla, demonstra a importância do trabalho no campo e a preocupação de proporcionar a produção seu justo preço, remunerando o trabalho de forma compensadora.

Em seguida, o sr. Sousa Melo falou sobre a importância do trabalho no campo e a preocupação de proporcionar a produção seu justo preço, remunerando o trabalho de forma compensadora.

COLÉGIO DE N. S. DAS NEVES

A solenidade, ontem, da entrega de diplomas à primeira turma concluinte do curso ginasial



Quadro da turma concluinte do Colégio das Neves

TEVEM lugar ontem, às 15 horas, no Colégio de N. S. das Neves, a solenidade da entrega de diplomas à primeira turma concluinte do curso ginasial por esse concluinte educandário católico.

A cerimônia compareceram o representante do sr. Interventor Federal, coronel Elísio Sobreira, assistente militar da Interventoria; dr. Francisco Cileiro de Melo Filho, prefeito da Cidade; o cônego Rafael de Barros Moreira, representante do arcebispo D. Moisés Coelho; outras autoridades, professores daquele estabelecimento de ensino, famílias e demais pessoas especialmente convidadas.

do local e feitas por pessoas de destaque da sociedade paraibana.

As bandas de música da Força Policial do Estado e desta unidade, farão no dia 16 de dezembro uma retrêta, das 19 às 21 horas, na praça JOAO PESSOA, obedecendo ao seguinte programa:

BANDA DA FORÇA POLICIAL
1.ª Parte: — 1. Eshelto Infante - Canção Militar - X. X. 2. — O eulo de Mãe - Valsa - por J. Pereira. 3. — Nostalgias - Tango - por Juan Carlos Cobrian. 4. — Lança torpedio - Marcha frego - por Aduato Camilo.

2.ª Parte: — 5. — Força Policia' - Canção Militar - de J. Eduardo. 6. — Balalaica - Fox - por George Postford. 7. — O Escravo - Ato III - A C. Gomes. 8. — Eu não quero chorar - Samba - per R. Martins. 9. — Altino Caldeira - Dobrado - por X. X.

BANDA DO 22.º B. C.
1.ª Parte: — 1. Dobrado — Saudações de minha terra - N. N. 2. — Grande Valsa - Força Indomita - L. M. Smid. 2. — Fox-Trot - Vem amor - de N. N. 4. — Dobrado - 1.º B. C. - F. Pleado.

2.ª Parte: — 5. — Ouverture - Ba-talha de Havah - de J. E. Cunha. 6. — Valsa - Ada - de J. Pereira. 7. — Samba - Deixa essa mulçir sofrer - de N. N. 8. — Marchinha - Isso agor-tá é J. Pereira. 9. — Dobrado - Dr. Ruy Carneiro - J. Eduardo

ESTÁ NESTA CAPITAL

UM DELEGADO DO CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

EM missão do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, chegou, ontem, a esta capital, o dr. Síndoro Carneiro de Sousa, assistente da Divisão Técnica daquele órgão da administração federal, o qual foi recebido, em Cabedelo, pelo dr. Elmano Amorim, diretor dos Serviços Elétricos deste Estado, que, em nome do sr. In-

tervenor Federal, apresentou ao dito viajante votos de boas vindas.

O dr. Carneiro de Sousa está autorizado de levantamento da estatística do emprego de energia elétrica nesta parte do País, tendo encetado seu trabalho, logo que aqui chegou.

Ontem s. s. esteve em Palácio, em visita de cumprimentos ao Chefe do Governo.

O ato foi presidido pelo coronel Elísio Sobreira, que fez a entrega dos diplomas às noveis bachareis em ciências e letras.

Foi homenageado de honra o arcebispo D. Moisés Coelho, sendo ainda homenageados o prefeito Francisco Cileiro de Melo Filho e os professores da turma concluinte.

Parahibou as diplomadas o dr. Oscar de Castro, que pronunciou brilhante discurso.

Falou ainda a senhorita Maria da Glória Batista, oradora oficial, eleita pelas suas colegas.

A noite, o dr. Oscar de Castro, paraibano da turma, recebeu na a mesma em sua residência, oferecendo-lhe uma "solrée" dançante.

São os seguintes, os nomes das no-

(Conclui na 1.ª pag.)

TEM alcançado grande repercussão o espírito dos paraibanos, chegando a irradiar-se por outros meios, a campanha do interventor Ruy Carneiro em favor das nossas instituições de caridade, e do interesse de se exela pelo melhor solucionamento dos nossos problemas de assistência social.

No Rio de Janeiro, onde o Chefe do Governo paraibano conta largo círculo de amizade, desfrutando simpatias justas e merecidas, os seus passos nesse sentido são acompanhados de sucesso, como se pode verificar do nosso noticiário a respeito.

Um outro exemplo magnífico do que a significação a atuação do interven-

tor Ruy Carneiro, adogando a simpatia não só dos poderes públicos federais como dos seus amigos pelas instituições de assistência e amparo as classes desprotegidas da sua terra, reflete-se nesse gesto simples e generoso de uma dama carioca, que araba de destinar a importância de dois contos de réis, como auxílio ao Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" e ao Orfanato "D. Ulrico", desta capital.

Esse ato de filantropia partiu da proprietária da Confeitaria Colombo, estabelecimento tradicionalmente ligado à vida social da Metrópole brasileira.

ANIVERSÁRIA, HOJE, O DR. SAMUEL DUARTE

OCORRE, hoje, o aniversário natalício do nosso ilustre conterrâneo dr. Samuel Duarte, advogado do Banco do Brasil no Recife e ex-diretor desta folha.

Figura de brilhante conceito nos círculos intelectuais deste Estado, o dr. Samuel Duarte tem o seu nome ligado a uma atuação das mais dignas e destacadas na vida jornalística, onde os seus serviços sempre estiveram no lado dos interesses da Paraíba.

Com a constituição do atual Governo, o dr. Samuel Duarte teve mais uma vez o ensejo de reafirmar as suas pujantes qualidades de homem de imprensa, cooperando assiduamente nos colunas desta folha, com o melhor proveito para a causa pública.

O QUARTO ANIVERSÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO GENERAL DUTRA NO MINISTÉRIO DA GUERRA

Os oficiais da guarnição do Distrito Federal homenagearam o titular da Guerra, falando em nome dos manifestantes o general Góis Monteiro, chefe do Estado-Maior do Exército

RIO, 9 "AGÊNCIA NACIONAL — BRASIL" — Toda a imprensa registra concomitantemente a passagem do quarto aniversário da administração do general Eurico Gaspar Dutra, frente do Ministério da Guerra.

Os oficiais que serviram e ainda servem no gabinete do Ministério da Guerra ofereceram ao general Eurico Dutra hoje, ao meio dia, um almoço de confraternização, que se realizou na sede do Fluminense Yatch Clube.

O ágape transcorreu num ambiente de muita cordialidade, sendo trocadas animadas saudações, visando todas elas a pessoa do ministro da Guerra.

Desde cedo, s. excia. vem recebendo visitas de altas autoridades civis e militares, jornalistas, além de grande número de cartas e telegramas.

A tarde, no salão nobre do Palácio do Ministério da Guerra, todos os oficiais da guarnição desta capital, tendo à frente o general Góis Monteiro, estiveram em visita ao ministro da Guerra. Falou em nome dos visitantes, o general Góis Monteiro, que pronunciou vibrante oração.

A propósito do quarto aniversário da administração do ministro da Guerra, o general Góis Monteiro enviou ao presidente da Associação Bra-



General Gaspar Dutra

sileira de Imprensa o seguinte programa

"A passagem do quarto aniversário da gestão do general Gaspar Dutra na pasta da Guerra, não constitui motivo de jubilo somente para a classe militar. E também objeto de consideração por parte da opinião pública brasileira, que acompanha com vivo interesse a sua prestigiosa ação na defesa da paz brasileira e da organização do Exército Nacional. Fazendo esta comunicação, manifesto o meu grande prazer de servir entre os legionários e elementos prestigiosos da sexta arma."

A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE E' UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, EQUIPARADO, QUE VALE COMO UMA GARANTIA DE EFICIENCIA DOS QUE A FREQUENTAM.

ESTÁ NESTA CAPITAL

UM DELEGADO DO CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

EM missão do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, chegou, ontem, a esta capital, o dr. Síndoro Carneiro de Sousa, assistente da Divisão Técnica daquele órgão da administração federal, o qual foi recebido, em Cabedelo, pelo dr. Elmano Amorim, diretor dos Serviços Elétricos deste Estado, que, em nome do sr. In-

tervenor Federal, apresentou ao dito viajante votos de boas vindas.

EDITAIS

4411) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL DE citação com o prazo de sessenta (60) dias — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Francisco Maria da Conceição, para receber desta a importância de onze mil réis (11.000) correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificou não ter encontrado a mesma nevã comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor pelo edital de sessenta dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes pelo menos, no órgão oficial do Estado Serraria, 18 — XI — 40 — 41 — M. Pereira do Nascimento. Em virtude do que chamo e cito a devedora acima referida, para no prazo aludido comparecer ao cartório da escrívão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento referido e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens da executada, tantos quanto bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 15 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (ass.) M. Pereira do Nascimento". Conforme com o original. Da supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

(422) — EDITAL de citação com o prazo de 60 dias — O dr. Manoel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor à FAZENDA NACIONAL virem que, no executivo que a mesma move contra Joaquim Carlos da Cunha, para receber de Carlos da Cunha a importância de cinco mil e setecentos réis (7.500) proveniente de imposto e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra "E" e 116 § único do Decreto 17390 de 26 de julho de 1926, modificado pelo de número 21554, de 20 de junho de 1938, conforme consta dos respectivos autos. Não sabendo-se o paradeiro do executado proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de 60 dias, na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para, sob pena de revelia, comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve e fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos oito de novembro de 1940. Eu, Henrique Lucena da Costa, escrivão e datilografado subscrevo e assino Henrique Lucena da Costa. (ass.) Agricola Montenegro. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrivão — Henrique Lucena da Costa.

(423) — COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL DE 1.ª praça com o prazo de 30 dias — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça com o prazo de 30 dias, virem, que o porteiros dos auditórios deste Juízo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda arrematação em 1.ª praça às quatorze horas do dia 17 de janeiro de 1941, no edifício do Fórum, desta cidade, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação de um conto e cinquenta mil réis (1.050.000): o seguinte: Uma casa construída de tijolo, coberta de telhas, com duas janelas e uma porta de frente, própria para residência, situada na rua da Baixinha, na vila de Pedras de Fogo, desta comarca, edificadas em terreno do engrenho Grammaque pertencente ao espólio de Joaquim Marinho dos Santos, cujo arrolamento se encontra no livro de matrícula de pagamento da taxa da FAZENDA DO ESTADO, no mesmo arrolamento, conforme requereu o representante da referida Fazenda, por não ter os interessados querido pagar dita taxa e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na A UNIAO jornal oficial do Estado, por três vezes, na forma da lei. (Dec. Fed. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, 23 de novembro de 1940. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrevente autorizada o datilografado. (ass.) Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — Antonio José de Mendonça.

(426) — COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL DE 2.ª praça com o prazo de 10 dias — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2.ª praça com o prazo de 10 dias, virem, que o porteiros dos auditórios deste Juízo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda arrematação em 1.ª praça às quatorze horas do dia 17 de janeiro de 1941, no edifício do Fórum, desta cidade, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação de um conto e quinhentos mil réis (1.500.000): o seguinte: Um terreno demarcado com 50 hectares quadrados sem benfeitorias, com limites certos e conhecidos, penhorados aos herdeiros de Irineu dos Santos, e a FAZENDA DO ESTADO em execução que lhes move para pagamento do imposto territorial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na A UNIAO jornal oficial do Estado, por três vezes, na forma da lei. (Dec. Fed. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, aos 22 de novembro de 1940. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrevente autorizada o datilografado. (ass.) Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — Antonio José de Mendonça.

4412) — Cópia — COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL DE 1.ª praça com o prazo de 30 dias — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça com o prazo de 30 dias, virem, que o porteiros dos auditórios deste Juízo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda arrematação em 1.ª praça às quatorze horas do dia 25 de janeiro de 1941, no edifício do Fórum, desta cidade, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação de um conto de réis (1.000.000): o seguinte: Uma casa construída de tijolo, coberta de telhas, com duas janelas e uma porta de frente, própria para residência, situada na rua da Baixinha, na vila de Pedras de Fogo, desta comarca, edificadas em terreno do engrenho Grammaque pertencente ao espólio de Joaquim Marinho dos Santos, cujo arrolamento se encontra no livro de matrícula de pagamento da taxa da FAZENDA DO ESTADO, no mesmo arrolamento, conforme requereu o representante da referida Fazenda, por não ter os interessados querido pagar dita taxa e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na A UNIAO jornal oficial do Estado, por três vezes, na forma da lei. (Dec. Fed. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, 23 de novembro de 1940. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrevente autorizada o datilografado. (ass.) Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — Antonio José de Mendonça.

(425) — COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL DE 2.ª praça com o prazo de 10 dias — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2.ª praça com o prazo de 10 dias, virem, que o porteiros dos auditórios deste Juízo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de sete contos de réis (7.000.000) às quatorze horas do dia 25 de janeiro de 1941, no edifício do Fórum, desta cidade, a seguinte: Um terreno demarcado com 50 hectares quadrados sem benfeitorias, com limites certos e conhecidos, penhorados aos herdeiros de Irineu dos Santos, e a FAZENDA DO ESTADO em execução que lhes move para pagamento do imposto territorial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na A UNIAO jornal oficial do Estado, por três vezes, na forma da lei. (Dec. Fed. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, aos 22 de novembro de 1940. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrevente autorizada o datilografado. (ass.) Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — Antonio José de Mendonça.

(426) — COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL DE 2.ª praça com o prazo de 10 dias — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no executivo que a mesma move contra Rosa Maria da Conceição, para receber desta a importância de dez mil réis (10.000), correspondente ao imposto territorial de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificou não ter encontrado a mesma comarca, estando em lugar ignorado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes pelo menos no órgão oficial do Estado Serraria, 23 de novembro de 1940. Eu, M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito a devedora acima referida para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens da executada, tantos quanto bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado Serraria, 23 de novembro de 1940. Eu, M. Pereira do Nascimento, escrevente autorizada o datilografado. (ass.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

(427) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL DE citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no executivo que a mesma move contra Rosa Maria da Conceição, para receber desta a importância de dez mil réis (10.000), correspondente ao imposto territorial de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificou não ter encontrado a mesma comarca, estando em lugar ignorado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes pelo menos no órgão oficial do Estado Serraria, 23 de novembro de 1940. Eu, M. Pereira do Nascimento, escrevente autorizada o datilografado. (ass.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS
Diretor da "Colônia Juliana Moreira"
Clínica médica
DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS
Consultas: Diariamente de 3 às 5
CONSULTORIO RUA PEREGRINO DE CREVALHO, 144

Faz saber aos que o presente edital de 2.ª praça com o prazo de 10 dias, virem, que o porteiros dos auditórios deste Juízo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda arrematação em 1.ª praça, às quatorze horas do dia 25 de janeiro de 1941, no edifício do Fórum desta cidade, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação de um conto de réis (1.000.000) o seguinte: Um terreno demarcado, situado na propriedade de Cupissura, com 50 hectares quadrados, sem benfeitorias, com limites certos e conhecidos, penhorado a D. Naterla dos Santos e seu marido João Sebastião Barbosa, pelo FAZENDA DO ESTADO. Em execução que lhes move para pagamento do imposto territorial. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na A UNIAO jornal oficial do Estado, por três vezes na forma da lei. (Dec. Fed. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, aos 23 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrevente autorizada o datilografado. (ass.) Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — Antonio José de Mendonça.

(427) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL DE citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no executivo que a mesma move contra Ana Querubina da Conceição, para receber desta a importância de dez mil réis (10.000) correspondente ao imposto de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificou não ter encontrado a mesma comarca, estando em lugar ignorado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado Serraria, 23 de novembro de 1940. (ass.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito a devedora acima referida para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens da executada, tantos quanto bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevo. (ass.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

(428) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL DE citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no executivo que a mesma move contra Rosa Maria da Conceição, para receber desta a importância de dez mil réis (10.000), correspondente ao imposto territorial de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificou não ter encontrado a mesma comarca, estando em lugar ignorado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes pelo menos no órgão oficial do Estado Serraria, 23 de novembro de 1940. Eu, M. Pereira do Nascimento, escrevente autorizada o datilografado. (ass.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

Dr. Alcides Vasconcelos
Ex-assistente do Prof. Pitanga Apuzello digestivo — Hfeto e Anua Santos
ONDAS CURTAS e D'AR.
SANTALIBIACAO
Consultório Imperatriz, 89
Das 9 às 12 horas, diariamente.
RECIFE

presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevo. (ass.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

SECCAO LIVRE
AVISO NECESSARIO
Em setembro deste ano os srs. Araújo & Lira, desta praça, me venderam uma Frigideira pelo preço de rs. 10.500.000, por conta do qual recebam um refrigerador marca Frigideira, que tinha em meu estabelecimento à praça Alvaro Machado n.º 54, no valor de 3.000.000 havendo assinado 25 duplicatas de 300.000 cada uma e vendidas mensalmente. Em poucos dias porém, a Frigideira, não chegou e não se deu a entrega e assim procurei os vendedores, ficando entre mim e eles desfeito a venda com o reembolso da conta; que foi recebida e aceita de bom grado. Mas até agora os srs. Araújo & Lira, pretendo extrair, não me devolvendo as duplicatas assinadas, mas delas me fazem entrega juntamente com o refrigerador de minha propriedade, o qual entro no negócio rescindido.
João Pessoa, 9 de dezembro de 1940
Antonio Galdino da Silva.
(A firma está devidamente reconhecida).

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
Assembléa Geral Extraordinária
1.ª CONVOCAÇÃO
De ordem do sr. Presidente em exercício, convindo aos srs. sócios para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se em 11 de dezembro, pelas 15 horas, no sede desta Associação, a fim de tomar conhecimento dos atos da Diretoria e afastamento de alguns Diretores, que renunciaram aos seus cargos.
João Pessoa, 7 de dezembro de 1940.
J. Prazeres Coelho — secretário em exercício

REPARTIÇÃO DE SAANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE
Aos fabricantes de cal branca

Esta Repartição comprará no próximo ano um total cerca de vinte toneladas de cal branca extinta, para fins de tratamento, água, de cal, porém, adquirir cal de ótima qualidade, bem calcinada e de poucas impurezas.
Por isto pede a quem interessar possa, para remeter-lhe amostras de 1 a 5 Kg. de cal branca, a fim de ser examinada nos laboratórios da Repartição.
Outrossim, a Repartição está informada de que em Itabaiuna fabricam cal de ótima qualidade, e por isto se interessa em conhecer o produto daquela cidade, a fim de examiná-lo convenientemente.
Acompanhando as amostras, os Fabricantes deverão remeter os preços e outras quaisquer observações que interessarem ao caso.
A administração

Doenças de Senhoras
— ESPECIALISTA —
DRA. NEUSA DE ANDRADE
Consultório:
Rua Barão do Triunfo, 339
1.º andar
Consultas de 14 às 17 horas
Residência: — Trinchelas, 676
Fones — 1.184

Hemorroidais — Cura sem operação e sem dor. Oceras do estomago — Dispepsias — Colite — Diarréias — Prisão de ventre — Flatulias e Pruridos da margem do anus.

PEQUENOS ANUNCIOS BUNGALOW
Aluga-se um centro da cidade a cinco minutos de distancia da praça João Pessoa. Agua encanada, saneamento e instalação elétrica nova. Preço 100.000 — consumo normal da praça por conta do proprietário. Rua Martin Leitão n.º 359 Truta-se de frente, no numero 360, com o sr. Pacheco do Araújo.

PONTO A VENDA
Venide-se um ótimo ponto para mercaderia com mercadorias existente. A tratar no mesmo à rua Almeida Barreto n.º 99 Em frente à P. R. 1-4.

CASAS PARA ALUGAR
Alugam-se as casas n.ºs. 12, 576 e 258 situadas, respectivamente, às ruas Braz Filizantino (esquina com a rua Nova), Duque de Caxias e Barão da Passagem.
A primeira é bastante confortável, com cômodos livres. A segunda indicada para casa comercial, escritório, consultório, etc.
A tratar à rua Duque de Caxias, 914 ou Palmeiras, 390.

CURSO DE FERIAS
Maria Augusta de Carvalho, prepara alunos aos exames de admissão dos cursos de Comércio e Jinsuial.
Aulas das 13 às 17 horas, na Escola Paroqui. N. S. de Lourdes, em Trincheiras.

EXAMES DE ADMISSÃO
O professor Mário Gomes prepara alunos para exames de admissão aos cursos secundários.
Mantém um curso de correspondência comercial e burocrático.
Rua Duque de Caxias 39, prédio do Sindicato dos Retalhists 1.º andar.
Horário: 7 às 10 - Pagamento adiantado.

CASAS MODERNAS
Alugam-se à rua Amaro Coutinho, 141 e 147 ou vendem-se em prestações com pagamento à vontade do comprador. Tratar à rua Direita 173.

A Médico e Dentistas
Aluga-se um quarto no prédio de melhor ponto da cidade, à rua Duque de Caxias, 504.
Tratar à mesma rua 173.

ELISA JORGE PARTEIRA
COM LONGA PRÁTICA NA MATERNIDADE DESTA ESTADO
Atende chamados a qualquer hora
Rua da República n.º 572

PARTEIRA
LUZIA PINHEIRO, ex-parteira da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de tirocinio profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residência, AVENIDA CAP JOSE PESSOA N.º 236 — FONE: 1783

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO
Francisco Casselli avisa ao distinto público desta cidade e do Interior do Estado que acaba de abrir à rua 5 de Agosto n.º 63, mais uma nova agência, para venda de passagens de João Pessoa à Recife, continuando também com a sua antiga agência na Confeitaria Glória, à rua Duque de Caxias, Fone, 1810 e 1478.
João Pessoa — Paraíba

JA' TODOS SABEM
que mesmo sem cheques é preferível comprar a mantelha "JURITY"

CURSO DE FERIAS
Professor J. Vinagre avisa aos interessados que durante as férias escolares aceita alunos preparados ou para o exame de admissão aos cursos do Ensino Secundário. Aulas diárias no Grun. Escola "Tunaz Mindelo" de 8 às 11 e de 19 às 21 horas. Pagamento

DR. HELIO PESSOA
CLÍNICA — CIRURGIA — CERAMICA E RADIOLOGIA DENTARIA
Obturações de canais controlados pela radiografia — Películas occlusais para localização de dente incluso — Incrustações centrifugadas.
Método do dr. Phillips.
Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 419, 1.º andar. Sala 2. Tel. 1304
Expediente: — De 7 às 11 e de 12 às 15 horas

DR. OSÓRIO ABATH
CIRURGIA E VIAS URINARIAS
Cons: Rua Gama e Méio, 73
Res: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 às 12 e das 16 às 18 horas.
Assistente de clínica cirúrgica da Faculdade de Medicina da Baía Cirurgiões dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. J. DE BORJA PEREGRINO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 5

Petição:
 N.º 20.259, de Miguel Germano Filho. — Em face dos pareceres e informações, indeferido.
 N.º 21.052, de Manuel Dantas Filho. — Concedo cento e vinte (20) dias de licença, à vista do laudo médico e pareceres, em prorrogação, com os vencimentos.

Decretos:
 O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba à vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Antonio Olimpio Maia, Guarda Fiscal da Fazenda do Estado, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com os vencimentos, a contar do dia 21 de novembro último.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba à vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Manuel Dantas Filho, escriturário do classe "D" — da Secretaria da Fazenda, resolve conceder-lhe cento e vinte (20) dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação a que vem gozando, a contar do dia 8 de novembro último.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6

Petição:
 N.º 21.036, de Heráclito Ribeiro dos Santos. — Concedo trinta (30) dias de licença, com os vencimentos, à vista do laudo médico e dos pareceres, a contar do dia 8 de novembro transcurso.

Decretos:
 O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba à vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Heráclito Ribeiro dos Santos, Estacionário Fiscal da vila de Taperoá, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com os vencimentos, a contar do dia oito (8) de novembro último.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba à vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Manuel Dantas Filho, escriturário do classe "D" da Secretaria da Fazenda, resolve conceder-lhe cento e vinte (20) dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação a que vem gozando, a contar do dia 3 de novembro último.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba à vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Antonio Olimpio Maia, Guarda Fiscal da Fazenda do Estado, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com os vencimentos, a contar do dia 21 de novembro último.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve nomear o Escrivão José Patrocínio Mariz Pordues para exercer, interinamente, o cargo de Estacionário Fiscal, designando-o para a Estação Fiscal de Congo.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito a nomeação do Escrivão Antonio Firmiano de Macedo, da Mesa de Rendas de Pombal para a de Santa Cruz, removendo-o para Itabaiana.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito a nomeação do Escrivão Horácio Hafel de Azevedo para exercer, interinamente, o cargo de Estacionário Fiscal de Congo, devendo o mesmo permanecer na Mesa de Rendas de Santa Cruz.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

CHEFATURA DE POLICIA

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 3:

Petição:
 De Raimundo Gomes Pereira residente à rua Rodrigues Chaves n.º 334, requerendo cancelamento de nota existente no "Arquivo Criminal".
 Despacho — Faça o cancelamento requerido, em face das informações.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 6:

Petição:
 De Manuel do Amor Divino Filho, mestre de barcaça "Navegante", requerendo licença para a mesma seguir com destino ao porto de Penedo e escalas com carga. Despacho — Como requer. Extra-se o passe.

De Benedito Fernandes Santos, residente nessa Capital, à avenida General Bento da Gama n.º 311, requerendo folha corrida. Despacho — Ao Arquivo Criminal e Instituto de Identificação e Médico Legal, para os devidos fins.

De Teodorico Vieira do Nascimento, mestre da barcaça "Ellaavete" requerendo licença para a mesma seguir viagem para o porto de Recife sem carga. Despacho — Como requer. Extra-se o passe.

De Lisbon de C. A., agentes da Cia. Carbonífera Rio Grandense, requerendo licença para o cargueiro nacional "Tambá" prosseguir viagem para Porto Alegre e escalas. Despacho — Deferido. Extra-se o passe.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 7:

Petição:
 De Moyses Barbosa da Silva, residente em Timbaúba do Estado de Pernambuco, requerendo folha corrida.
 Despacho — Ao Arquivo Criminal e ao Instituto de Identificação e Médico Legal, para os devidos fins.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, despachante autorizado, requerendo licença para o vapor "San Andres", prosseguir viagem para o porto de Rio de Janeiro. Despacho — Como requer. Extra-se o passe.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 5

Petição:
 De João Luiz Ribeiro de Moraes, despachante autorizado, requerendo licença para o vapor espanhol "Algodão", prosseguir viagem para o porto de Barcelona. Despacho — Como requer. Extra-se o passe.

De Jesuino Ambrósio dos Santos, mestre do late "Caroli", requerendo licença para o mesmo seguir viagem para o porto de Macaú. — Igual despacho.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, despachante autorizado, requerendo licença para a barcaça "Leda Maria", prosseguir viagem para o porto de Fortaleza. — Igual despacho.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS
 Quartel em João Pessoa, 9 de dezembro de 1940.

Para conhecimento nesta Corporação, a devida execução publico o seguinte:
 Boletim Interno n.º 279
 Uniforme 4.º

PRIMEIRA PARTE:
 Sem alteração.
SEGUNDA PARTE:
 Sem alteração.
TERCEIRA PARTE:
 Sem alteração.
QUARTA PARTE:
 Serviço de Escala:

Parê. o dia 10 (Terça-feira).
 Dia à P. 2.º ten. Luiz Gonzaga.
 Dia à G. 3.º sgt. Abdor. sgt.-ajud. Sampaio.
 Adjunto ao Of. de dia, 1.º sargento Otton.
 Guarda do Quartel 3.º sgt. Abdor. Patrulha da Cidade, cabo Chaves. Referência J. S. da Fazenda, cabo Antonio.

Reforço da Alfangea, cabo Sebastião Felix.
 Telegrafista de dia, sd. Severino Ferreira.
 Dia à 1.ª e 3.ª Seção da S. G. sgt. Orris.
 Dia à 2.ª e 4.ª Seção da S. G. sd. Feliciano.

(sd.) Mário Elen Ribeiro, tenente-sonel, comandante geral.
 Confêre com o original: Manuel Carneira Moreira, capitão ajudante.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL
 João Pessoa, 9 de dezembro de 1940.
 Serviço para o dia 10 (Terça-feira).
 Permanente à 1.ª S.T., amanuense Feiro Patrício.
 Permanente à S.P., o guarda de 1.ª classe n.º 5.

Boletim do trafego, o fiscal n.º 1 de inspeção, rondantes, o fiscal n.º 4 e o guarda de 1.ª classe n.º 9.
 Boletim n.º 278.
 Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço publica o seguinte:

Boletim despachado: — De Monteiro Brito e Cia., tendo comprado do sr. Otávio Monteiro Felício, o automóvel Ford V-8, tipo 1936, motor n.º 2.359.593, placa n.º 211—pb, requerendo a esta Inspeção transferência de propriedade, para o nome do sr. Euclides Magalhães, a quem venham o referido veículo. — Como requerem.
 (sd.) F. Ferreira d'Oliveira, Inspetor geral, interino.

Confêre com o original: João Maciel dos Santos, resp. pela sub-inspeção.

Secretaria da Fazenda

(NOTA DO GABINETE)

Tendo em vista a boa organização do serviço de Secretaria da Fazenda, resolveu-se em absoluto às partes, no primeiro expediente a qual reservado para o estudo de papel e "reber" funcionários em objeto de serviço. No segundo expediente atenderá as partes, de 13 às 15 horas.

eder à remoção de todos aqueles guardas fiscais com exercício, numa mesma repartição, há mais de dois anos e em casos especiais, alguns com menor tempo, isto mesmo consultando, em absoluto, a conveniência do serviço.

Essas remoções, na sua maioria absolutas recarim sobre funcionários já afetados há mais de cinco anos, alguns até de mais de 15 anos, e que vinham permanecendo na mesma repartição desde o ato de sua nomeação.

Pelo exposto compreender-se-á prontamente quanto acertado foi o ato da Secretaria da Fazenda que obedeceu as instruções do chefe de Governo, cuja ação moralizadora está se fazendo sentir em todos os setores da administração pública.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5

Petição:
 N.º 20.259 — De Miguel Germano Filho.
 O sr. Miguel Germano Filho, Estacionário Fiscal, atualmente servindo em Jeneiro, diz, entre outras coisas, o seguinte:

"Que por ato de 14-11-1936, foi removido da Estação Fiscal de Pilar para a Estação Fiscal de Pombal, só tendo assumido as novas funções em 10-4-1937.

"Que por portaria de 31 de agosto de 1937, foi designado para administrador interino de Algodão Grande.

"Que em 4 de janeiro de 1938 foi designado para servir na Estação Fiscal de Serrinha;

"Que em 9 de agosto de 1938 foi servir na Estação Fiscal de Laranjeiras;

"Que "a nossa legislação fiscal, na Paraíba, reservava ao funcionário a propriedade de sua repartição".

"Vejam, agora, como se deram os fatos. Por ato de 13-4-1938 foi o sr. Miguel Germano Filho, então Escrivão, nomeado Estacionário Fiscal, sendo designado para servir em Pilar.

"Em 14-11-1936 é que foi ele removido para a então Estação Fiscal de Pombal, cargo que só assumiu em 10-4-1937, por ter exercido nesse interin o cargo de administrador interino de Antenor Navarro.

"A Estação Fiscal de Pombal, sendo assim, serviu a Mesa de Rendas de Algodão Grande e daí para outros Estações Fiscais.

"Em 30-3-1940 passou a Estação Fiscal de Pombal à categoria da Mesa de Rendas, estando o petionário removido do mesmo desde 31-8-1937.

"Invoca o sr. Miguel Germano Filho, em seu requerimento de fls., o direito que lhe assiste de ser aprovado como administrador da Mesa de Rendas de Pombal, só porque exerciu em 1937, por período de 4 meses e duas semanas, o cargo de Estacionário Fiscal daquela localidade.

"E afirma que "a nossa legislação fiscal, na Paraíba, reservava ao funcionário a propriedade de sua repartição". Não reserva, nem nunca reservou esse direito.

"Assim e que o Decreto n.º 1.596, de 31-7-1920, que aprovou o regulamento da Secretaria da Fazenda, na sua parte VI — Mesa de Rendas — Capítulo II — artigo 357, diz:

"os administradores e estacionários serão nomeados pelo Presidente do Estado, sob proposta do Secretário da Fazenda, e serão mantidos em seus cargos enquanto bem servirem".

"A Lei n.º 127, de 25 de dezembro de 1938 — que promulgou o Estatuto dos Funcionários Públicos, capítulo III, art. 37, assim se expressa:

"No início dos seus trabalhos o Tribunal tomou conhecimento da proposta apresentada por Targino Pereira da Costa, para aquisição de uma máquina a vapor, existente na propriedade "Camaratuba" de acordo com o edital n.º 3 de 12 de novembro último.

O Tribunal resolve aceitar a proposta do sr. Targino Pereira da Costa pelo preço de 1.605.000.

Em seguida o Tribunal visou as seguintes contas:

N.º 21.657, de F. Mendonça & Cia., na quantia de 610.540.
 N.º 21.175, de Oscar Amorim & Cia., na quantia de 3.000.500.
 N.º 21.731, de José Virgílio, na quantia de 9.601.540.
 N.º 21.622, de L. Pinto de Abreu, na quantia de 959.590.
 N.º 21.763, de J. Minervino & Cia., na quantia de 10.800.500.
 N.º 21.680, do mesmo, na quantia de 430.500.
 N.º 21.535, do mesmo, na quantia de 7.460.560.
 N.º 21.740, de Hortêncio & Cia na quantia de 542.500.
 N.º 21.663, da Standard Oil Company of Brasil, na quantia de 1.348.200.
 N.º 21.655, do mesmo, na quantia de 317.200.
 N.º 21.646, de Sousa Campos, na quantia de 317.200.
 N.º 21.189, do mesmo, na quantia de 2.845.000.
 N.º 21.364, de Oliveira Borges & Cia., na quantia de 27.335.000.
 N.º 8092, do Lloyd Brasileiro, na quantia de 215.000.
 N.º 21.823, de Francisco Guimarães, na quantia de 845.000.
 N.º 21.790, da Anglo Mexican-Petroleum Limited, na quantia de 2.000.000.

"Consequentemente sou pelo indeferimento.

A consideração do sr. Interventor Federal.

Em 5 de dezembro de 1940

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6

Portarias:
 O Secretário da Fazenda resolve remover a pedido, o guarda fiscal Emílio Alves, Carreira de Mesa de Rendas de Catolé do Rocha para a de Santa Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Antonio Pinheiro Lima, da Mesa de Rendas de Antenor Navarro para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve tornar sem efeito o ato n.º 334, de 28 de novembro último, que removeu o guarda fiscal Antonio Manoel Pordues, da Mesa de Rendas de Sousa para a de Bananeiras, removendo-o, a pedido, para a Mesa de Rendas de Cajazeiras.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Antonio Pinheiro Lima, da Mesa de Rendas de Antenor Navarro para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve tornar sem efeito o ato n.º 553, de 3 do corrente, que transferiu o guarda fiscal José Peililha Crispim, da Estação Fiscal de Pilar para a de Ingá.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 6—12-910

Presidente: — dr. Miguel Falcão de Alves

Secretária: — Benigna Leal
 Compareceram os srs. dr. Miguel Falcão de Alves, secretário da Fazenda, estando presente os srs. José Florentino Junior e Acrísio Borges, respectivamente, sub-diretores do Tesouro encarregados da Seção da Receita e da Despesa e o dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

No início dos seus trabalhos o Tribunal tomou conhecimento da proposta apresentada por Targino Pereira da Costa, para aquisição de uma máquina a vapor, existente na propriedade "Camaratuba" de acordo com o edital n.º 3 de 12 de novembro último.

O Tribunal resolve aceitar a proposta do sr. Targino Pereira da Costa pelo preço de 1.605.000.

Em seguida o Tribunal visou as seguintes contas:

N.º 21.657, de F. Mendonça & Cia., na quantia de 610.540.
 N.º 21.175, de Oscar Amorim & Cia., na quantia de 3.000.500.
 N.º 21.731, de José Virgílio, na quantia de 9.601.540.
 N.º 21.622, de L. Pinto de Abreu, na quantia de 959.590.
 N.º 21.763, de J. Minervino & Cia., na quantia de 10.800.500.
 N.º 21.680, do mesmo, na quantia de 430.500.
 N.º 21.535, do mesmo, na quantia de 7.460.560.
 N.º 21.740, de Hortêncio & Cia na quantia de 542.500.
 N.º 21.663, da Standard Oil Company of Brasil, na quantia de 1.348.200.
 N.º 21.655, do mesmo, na quantia de 317.200.
 N.º 21.646, de Sousa Campos, na quantia de 317.200.
 N.º 21.189, do mesmo, na quantia de 2.845.000.
 N.º 21.364, de Oliveira Borges & Cia., na quantia de 27.335.000.
 N.º 8092, do Lloyd Brasileiro, na quantia de 215.000.
 N.º 21.823, de Francisco Guimarães, na quantia de 845.000.
 N.º 21.790, da Anglo Mexican-Petroleum Limited, na quantia de 2.000.000.

N.º 21.787, de Vespaziano Pereira de Miranda, na quantia de 1.731.500.
 N.º 21.261, de Diogenes Chianca, na quantia de 629.000.
 N.º 22.284, do mesmo, na quantia de 510.000.

N.º 21.692, dos Serviços Holerith S.A. na quantia de 8.850.000.
 N.º 21.795, de Tarquinio de Carvalho, na quantia de 3.286.900.
 N.º 21.425, de Vivaldo Vicente Ielpo, na quantia de 1.640.500.
 N.º 21.580, da mesma, na quantia de 445.000.
 N.º 21.661, de George Cunha, na quantia de 3.601.500.
 N.º 22.102, do mesmo, na quantia de 1.609.500.
 N.º 22.969, do mesmo, na quantia de 2.700.000.

Indenização — O Tribunal visou.
 N.º 21.237, de João Cirilo Soares da Silveira, na quantia de 807.000.
 Despesas realizadas — O Tribunal visou.

N.º 22.405, de Inácio Romero Rocha, na quantia de 2.754.400.
 N.º 21.729, de José Vieira Alustau, na quantia de 51.000.
 N.º 21.784, de João Ferreira de Deus, na quantia de 160.700.
 N.º 21.941, de José Maria do Nascimento, na quantia de 75.000.
 N.º 21.730, de João Luiz Ribeiro de Moraes, na quantia de 190.500.

N.º 21.784, de Gaspar Binter, na quantia de 947.200.
 N.º 21.893, de Luiz Goizaga, na quantia de 123.000.
 Petição.
 N.º 19.122, de José Alfredo Guerra.

O Tribunal converte novamente em diligência o dia de ser feito a juntada da certidão do seguro cálculo. Prestações de Contas — O Tribunal Julgou certas:

N.º 12939, do professor Sizemando Costa, na quantia de 1.800.500.
 N.º 21.710, do capitão João Rique Primo, na quantia de 1.000.500.
 N.º 20.475, de Isis Bezerra Cavalcanti, na quantia de 303.500.
 N.º 20.701, de Abelardo Paulo da Silva, na quantia de 300.500.
 N.º 20.919, de Luiz Eurides Moreira Franco, na quantia de 50.000.
 N.º 20.948, de Mesa de Rendas de Pombal, na quantia de 965.000.
 N.º 20.832, da mesma, na quantia de 240.000.

N.º 20.834, da mesma, na quantia de 135.000.
 N.º 18.613, do tenente Gil de Paula Simões, na quantia de 10.000.000.
 N.º 20.653, da Recebedoria de contas de Campina Grande, na quantia de 3.665.000.
 N.º 20.048, da mesma, na quantia de 210.300.

N.º 20.655, da mesma, na quantia de 938.100.
 N.º 20.65, da mesma, na quantia de 31.000.
 N.º 20.042, da mesma, na quantia de 1.275.300.
 N.º 20.616, da mesma, na quantia de 1.151.600.
 N.º 20.649, da mesma, na quantia de 638.700.

N.º 20.024, da mesma, na quantia de 3.700.000.
 N.º 20.050, da mesma, na quantia de 320.000.
 N.º 20.057, da mesma, na quantia de 275.500.

N.º 20.052, da mesma, na quantia de 1.443.333.
 N.º 20.039, da mesma, na quantia de 790.000.
 N.º 20.054, da mesma, na quantia de 268.900.

N.º 20.410, de Valtrudes Cavalcanti, na quantia de 2.254.000.
 N.º 20.078, de Inês Rosa Maria, na quantia de 2.824.000.
 N.º 20.425, de Valfrido Duarte da Silva, na quantia de 40.000.
 N.º 17.940, de Manuel Galdino da Silva, na quantia de 200.000.
 N.º 20.217, de Mardocko Naere, na quantia de 2.060.500.

N.º 20.058, de Inácio Romero Rocha, na quantia de 200.000.
 N.º 20.208, de Hélio José de Sousa, na quantia de 175.000.
 N.º 20.207, do mesmo, na quantia de 400.500.
 N.º 20.349, de João de Sousa Falcão, na quantia de 150.000.

INSPECTORIA GERAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 9

Petição:
 De Sebastião Lino da Silva, de Sto. Antonio — Ao fiscal da Região, em Pleui, para informar.

De Rosendo da Costa, de S. Francisco, para despacho.
 De Severino Cavalcanti, de Jacu-Cité, — Igual despacho.
 De Antonio Evaristo A. Bezerra, do Soledade. — Igual despacho.
 De Ulisses Guimarães, de Soledade. — Igual despacho.

De André Florentino Gouveia, de Soledade. Igual despacho.
 De Pedro Antonio de Sousa, de Ligeiro. — Igual despacho.
 De Francisco Cassimiro, de Campina Grande. — Deferido, à vista da informação. Expeça-se, oportunamente a folha de lançamento.

De Adorins Pereira do Nascimento de Campina Grande — Igual despacho. De Genésio Luiz, de Campina Grande — Igual despacho. De Paulo Anacleto de Sousa, de Campina Grande — Igual despacho. De Florentino Ferreira, de Campina Grande — Igual despacho. De João Justino, de Campina Grande — Igual despacho. De José Bezerra, de Campina Grande — Igual despacho. De Antonio Inácio Salvador, de Campina Grande — Igual despacho. De Sebastião Mário da Silva, de Campina Grande — Igual despacho. De José Francisca da Conceição, de Campina Grande — Igual despacho. De Manoel Belarmino, de Campina Grande — Igual despacho. De Deifino Alves, de Campina Grande — Igual despacho. De Calisto Ferreira, de Campina Grande — Igual despacho. De José Amaro, de Campina Grande — Igual despacho. De Veneza Maria da Conceição, de Campina Grande — Igual despacho. De José Francisco Velez, de Campina Grande — Igual despacho. De Pedro Rodrigues Bezerra, de Poço das Antas — Igual despacho. De Joaquim Bezerra Pequeno, de Poço das Antas — Igual despacho. De João Matias, de Cunha, de Poço das Antas — Igual despacho. De Manoel Domingos, de Poço das Antas — Igual despacho. De Manoel P. de Oliveira, de Poço das Antas — Igual despacho. De José Bezerra, de Itaporanga — Igual despacho. De Manoel Ferreira da Silva, de Itaporanga — Igual despacho. De Antonio Cordeiro dos Santos, de Itaporanga — Igual despacho. De Manoel Leite de Sousa, de Itaporanga — Igual despacho. De Bernardino Carlos da Silva, de Itaporanga — Igual despacho. De José Francisco da Silva, de Itaporanga — Igual despacho. De José Diniz de Lacerda, de Itaporanga — Igual despacho. De Joaquim Gomes de Melo, de Itaporanga — Igual despacho. De José Severino dos Santos, de Pitimbu — Igual despacho. De Antonio Tibúrcio da Silva, de Pitimbu — Igual despacho. De João Joaquim de Araújo, de Pitimbu — Igual despacho. De Maria da Conceição, de Pitimbu — Igual despacho. De José da Silva Torres, de Pitimbu — Igual despacho. De João Correia de Oliveira, de Pitimbu — Igual despacho. De Manoel Correia da Silva, de Pitimbu — Igual despacho. De José Carlos da Silva, de Pitimbu — Igual despacho. De João Francisco de Andrade, de Pitimbu — Igual despacho. De Antonio Sebastião de Andrade, de Pitimbu — Igual despacho. De João Tibúrcio da Silva, de Pitimbu — Igual despacho. De João Bernardino de Andrade, de Pitimbu — Igual despacho. De Manoel Pio Chaves, de Pitimbu — Igual despacho. De Marcelino Gomes Correia, de Pitimbu — Igual despacho. De Arnaldo Gomes Correia, de Pitimbu — Igual despacho. De João Alves de Oliveira, de Pitimbu — Igual despacho. De João Gomes Correia, de Pitimbu — Igual despacho. De Herdeiros de Antonio Marinho da Silva, de Pitimbu — Igual despacho. De Manoel Moreira da Silva, de Pitimbu — Igual despacho. De Cleodônia Soares de Oliveira, de Caieiras — Cancele-se a arbitragem, a fim de pagar a requerente a taxa mínima, a partir da 1.ª quinzena, deste mês e até deliberação ulterior.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:
Offícios remetidos:
N.º 560 — Ao sr. Administrador da Mesa de Rendas de Pianos, comunicando ter sido permitida, por despacho do sr. Interventor Federal, a utilização de um prédio daquela cidade, para o serviço de Recenseamento.
N.º 561 — Ao sr. Diretor da Estação de Fruticultura Tropical remetendo a 2.ª via do mapa de inventário referente a uma instalação a gaz pobre, em poder daquela Estação.

N.º 562 — Ao sr. Diretor da Cooperativa de Pesca enviado a 2.ª via do mapa de inventário relativo a uma instalação frigorífica, em poder daquela Cooperativa.
N.º 563 — Ao sr. Secretário da Fazenda solicitando autorização para serem vendidos, em hasta pública, 23 pneumáticos, imprestáveis, e um carro estacionado na Repartição de Serviços Elétricos.
N.º 564 — Ao sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas sobre a omissão, nos mapas e na relação remetida a esta Diretoria pela Inspectoria de Tráfego e Guarda Civil, de um automóvel n.º 146, que figura nos inventários procedidos em maio último.
N.º 565 — Ao sr. Secretário da Fazenda referindo-se ao assunto do aviso n.º 3.680 do sr. Ministro da Guerra e do sr. Interventor Federal e informando sobre a possibilidade da instituição duma linha de tiro, em propriedades do Estado, para as forças do Exército aquarteladas nesta cidade.

Offícios recebidos:
N.º 498 — Do Serviço Nacional de Recenseamento sobre a cessão daquele Serviço do prédio onde funciona a Mesa de Rendas de Santa Rita.
N.º 1752 — Da Repartição de Serviços Elétricos comunicando que desde o dia 1.º do corrente, a casa n.º 54 à rua Ana Borges, está sob a responsabilidade do sr. José Ferreira de Lima, funcionário daquela repartição.
N.º 5025 — Da Secretária da Agricultura, Viação e Obras Públicas solicitando informar o valor atualizado de carro n.º 146, prestando serviços à Diretoria de Classificação de Algodão.

SEÇÃO KARDEX
De ordem do sr. Diretor de Expediente e Festejo desta Secretaria, são convidadas as partes interessadas regularizar, com urgência, na Seção KARDEX, 2.º expediente, os processos abaixo, a fim de que tenham andamento:
K - 16699, de Alvaro da Costa Teixeira.
K - 12935, de Antonio de Albuquerque Borburema.
K - 14085, de Antonio Borba de Melo.
S.N., de Antonio Gama.
S.N., de Arnaldo de Barros Moreira.
K - 20470, de Augustus Adilion da Costa.
K - 4688, de Auler & Cia. Ltda.
K - 17000, do Banco do Brasil.
K - 12943, do mesmo.
K - 33865, de Behnira de Lucena.
K - 12801, de Benigno Barcia.
K - 13464, de Bento Franco de Araújo.
K - 6493, de Bianor Farias.
K - 14902, de Carlos Ponce.
K - 14471, de Costa & Filho.
K - 33865, de Cia. Luz Saneadora.
K - 3338, da Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A.
K - 13476, de Darcio Gomes Rafael.
K - 10556, de Francisco Bezerra de Carvalho.
K - 16167, de Francisco Ferreira de Moraes.
K - 12930, de Francisco Rocha de Oliveira.
K - 18273, de Firmino Alvaro de Azevedo.
K - 16149, de Henrique Emidio de Sousa Pinto.
K - 17101, de Hermenegildo A. Di Laccio.
K - 255, da Imprensa Oficial.
K - 19457, de Inácio Romero Rocha.
K - 16261, de Inocencio Justino da Nóbrega.
K - 19581, de João de Carvalho Costa.
K - 818, de João Cavalcanti Pedroza.
K - 14495, de João Correia Lima.
K - 10561, de João Luiz Ribeiro de Moraes.
K - 6380, de João Macedo.
K - 7150, de José Alves de Melo.
K - 12951, de José Batista dos Santos.
K - 15494, de José Cavalcanti de Albuquerque.
K - 4733, de José da Costa Palmeira.
K - 12930, de José Damiano de Abreu.
K - 12932, de José Faustino de Medeiros.
K - 1411, de José Ferreira.
K - 20894, de José Pedrosa Barreto.
K - 5000, de Justino Venancio dos Santos.
K - 9012, de J. Filgueira & Irmao.
K - 14618, da Livraria "José Olimpio" Editor.
K - 6394, do Loide Brasileiro.
K - 8092, do mesmo.
K - 17187, de Manoel Bastos Sobrinho.

K - 7693, de Manuel Dantas Filho.
K - 12929, de Manuel Feliciano da Costa.
K - 12931, de Manuel Moreira da Silva.
K - 12946, de Manuel Pereira dos Anjos.
K - 1053, de Manuel Pires Bezerra.
K - 13931, de Manuel Viégas dos Santos.
K - 12934, de Maria Baista de Lima.
K - 20412, de Otávio Cabral de Melo.
K - 13268, de Otoni & Cia.
K - 976, de Pedro Paiva.
K - 20578, de Rafael de Farias Castro.
K - 4110, de Rita Helena da Silva.

K - 4621, de Soldado Genauo de Franco.
K - 1825, de Salomão Cruzman.
K - 4718, de Sebastião Teixeira de Barros.
S.N., de Siemens Schuckert S.A.
K - 17652, de Silva & Filhos.
K - 20368, da S.A. Indústria Textil de C. Grande.
K - 7885, de The Caloric Company.
K - 1830, de Travassos Irmãos.
K - 19704, de Vamberto Torrealma.
K - 15020, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K - 973, de Vieira Filho & Cia.
K - 1585, da Viúva José Claudino da Silva.
K - 13569, de Williams & Cia.

LUIZ DE OLIVEIRA LIMA
ADVOCADO
Causas cíveis, comerciais e criminaes
Avenida General Osório, 33
Esc. João Suassuna, 1.º andar
João Pessoa

Município até 31 do corrente mês Sala das Sessões do D. A. P. em 9 de Dezembro de 1940. 1.ª vez - Jogo de Vasconcelos - 1940.

SECRETARIA DA FAZENDA TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral, no dia 7 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior	36.232.949
Recebimento de Rendas da Capital - P. arr. dia 6	10.300.500
Rep. de Saneamento da Capital - Renda do dia 6	4.603.980
Estação Fiscal de Serraria - P. arr. novembro	6.227.510
Mês de Rendas de Santa Rita - P. arr. dezembro	25.000.920
Rafael Luis Gouvêa - Divida ativa	105000
Antonio Cláudio - Divida ativa	125000
Luiz de Sousa Moraes - Renda patrimonial	505000
Cap. João Rique Primo - Indenização	1505000
Cap. João Rique Primo - Indenização	1505000
Cap. João Rique Primo - Restituição	523000
Cap. João Rique Primo - Indenização	2490000
José Batista de Melo - Caução de luz	125000
João Camilo dos Santos - Caução de luz	125000
Valfredo Guedes Pereira Sobrinho - Caução de luz	205000
Clara Barreto - Caução de luz	205000
	47.024.703

DESPESA:

6922 - Sandoval Neves - Transporte	645500
6935 - Francisco Lucas de Sousa Rangel - Diárias	750000
6069 - José Antonio de Santana - Gratificação	505000
6519 - Inácio Romero Rocha (Cenafatura de Policia) - Adiantamento	3005000
6923 - José Jacinto da Costa (Arquivo e B. Pública) - Adiantamento	505000
6929 - José Jacinto da Costa (Arquivo e P. Pública) - Adiantamento	1035000
6921 - Hospital-Colônia "Juliano Moreira" (Anto. A. Almeida) - Fôlha	4.5925000
6920 - Rep. de Saneamento da Capital (Anto. A. Almeida) - Fôlha	17.945500
6993 - Diogenes Chianca - Conta	5105000
6922 - Diogenes Chianca - Conta	6275900
Saldo balanceado	39.001.960
	83.317500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado de Paraíba, em 7 de dezembro de 1940.
Antonio Dias Neto, Tesoureiro Geral, interno.
Aluisio Moraes, Escriturário.

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 7:
Petição.
Do agr. Alberto Gomes da Silva, Inspector Agricola em Ingá, pedindo a concessão de certas regulamentares.
Despacho - Deferido a vista da Informação da Diretoria de Fomento da Produção.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE
SERVICO "KARDEX"
Para o bom andamento do serviço de informações prestadas pelo Serviço KarDEX, desta Secretaria avisamos as partes que sobre qualquer documento recebido pelo mesmo Serviço só serão prestadas informações com o prazo de 5 dias, para casos na capital e de 10 dias para os do interior, salvo quando se tratar de assunto de caracter urgente.
Neste aviso não são compreendidas as Repartições publicas que se dirigirem a esta Secretaria.

Departamento Administrativo do Estado
SESSAO ORDINARIA DO DIA 9:
Sob a presidência do substituto eventual, dr. Osias Gomes, secretariado pelo sr. Luiz Clementino de Oliveira, reuniram-se, ontem, o Departamento Administrativo do Estado, comparendo ainda o sr. João de Vasconcelos.
Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.
Na hora do expediente, são lidos, para distribuição, os autos de créditos-lets, encaminhados pelo presidente da Comissão de Negocios Municipais, da Prefeitura de Santa Rita, revogando o artigo 4.º do decreto municipal n.º 27, de 28 de junho de 1939: da Prefeitura de Areia, abrindo o crédito suplementar de 7.900.000, diversas verbas; da Prefeitura de Princesa Isabel, transferindo diversas verbas do orçamento para o corrente exercício; da Prefeitura de Joazeiro, dispensando o pagamento de multas es devedores de impostos à Fazenda Municipal; e da Prefeitura de Antenor Navarro, transferindo verbas do orçamento vigente. Ainda foram apresentados em mesa, dois relatórios da Comissão de Contabilidade deste D. A. E., sobre as contas e balanço de 1.º e 2.º trimestres do corrente exercício, da Prefeitura de João Pessoa, e da Prefeitura de Pombal, no mesmo sentido, também para distribuição.
Continuando a hora do expediente, o sr. secretário recebe, para os fins regimentais, o parecer n.º 377, elaborado pelo sr. João de Vasconcelos, o referente ao projeto de decreto-lei da Prefeitura de Serraria, dispen-

do de multa os devedores de impostos e taxas municipais, correspondentes ao presente exercício.
Não havendo quorum para deliberação, o sr. Presidente encerra a sessão.
PARECER LIDO NA SESSAO DE CONTEM:
Parecer n.º 571 - Vária: municípios do Estado seguindo o exemplo da Interventoria Federal, decretaram a dispensa de multas sobre impostos e taxas devidos até o presente exercício, com a condição dos contribuintes liquidarem os seus débitos até 31 deste mês. Tais proposições transitaram, regularmente, por este Departamento, que as aprovou. Agora, idêntico projeto é assunto de deliberação, desta vez de autoria da Prefeitura Municipal de Serraria, que resolveu isentar os contribuintes das multas, apendendo à crise atual Recomeço, recomendando o projeto à aprovação através do Projeto de Resolução n.º 248 - O Departamento Administrativo do Estado encarece o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Serraria, que isenta de multas aos contribuintes que liquidem seus débitos para com o

Tribunal de Apelação
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5
Autos com vista à partes, corrente do prazo, na Secretaria.
Recurso Extraordinário do Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acordo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste athena aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito das seguintes comarcas de primeira instancia: Antenor Navarro, Bonito, Brejo do Cruz e Jataú, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de Abril de 1940. (Organização Judiciária).
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único da lei de organização Judiciária.
O prazo de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a quem se começa a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:
a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 30 anos de idade salvo a hipótese do ar. 17.º único

REGISTO PARE-OLHEVIDA ESCOLAR

FIZERAM ANOS ONTEM:

— A menina Eunice filha do sr. José Laurenino da Silva, funcionário da Reparação dos Serviços Elétricos da Paraíba.

— O sr. Horácio Gomes, funcionário da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, neste Estado.

— O jovem Renato Lucas de Carvalho, filho do sr. Manuel Lucas de Macedo, residente em Canilândia.

FAZEM ANOS HOJE:

— Transcorre, hoje, o aniversário natalício do sr. Renato Peixoto do comércio desta cidade.

— O sr. Antonio Silvino de Andrade, comerciante em Gurinhém.

— O menino Juceli, filho do sr. José Patrício de Araújo, residente em São José dos Cordeiros.

— A menina Maria, filha do sr. João de Lima Filho, residente em Serra Redonda.

— A senhora Eira Olimio Pinheiro, filha do sr. Luciano Pinheiro, residente em Cajazeiras.

— O menino Natanael, filho do tenente Caetano Julio, oficial da Polícia do Estado.

— A professora Maria Irene de Sousa, filha do sr. Caetano José de Sousa, já falecido.

— A sra. Maria Cavalcanti de Oliveira, esposa do sr. Pedro Felix de Oliveira, residente em Serra Redonda.

— A senhora Severina Euilina de França, filha do sr. Alípio Solano de França, artista, residente nesta cidade.

— A menina Geisa, filha do sr. Luiz Paiva, comerciante nesta praça.

— A senhora Carmen Viana, filha do sr. João Viana, funcionário da Alfândega em Recife.

— A sra. Laura Fernandes de Carvalho, esposa do dr. Pedro Ulisses de Carvalho, tabelião publico, nesta capital.

— A menina Suzete Góizio Xavier, aluna do Colégio "7 de Setembro".

— O filho do Aluísio Xavier artista, residente nesta capital.

— O sr. Manuel Moura Rezende, proprietário no interior do Estado.

— O menino Piragibe, filho do sr. João Emídio de Lucena, músico do 22º B. C., aqui aquartelado.

— A sra. Persis Lordão Lima, esposa do professor Alcides de Lacerda Lima, diretor do Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves" desta capital.

— O sr. Luiz de Oliveira, funcionário da Diretoria do Patrimônio do Estado.

— O jovem Adauto Gomes da Silva, auxiliar do comércio desta praça.

— O jovem Wilson Brainer, filho do saudoso conterrâneo, dr. João Cancio Brainer.

— A menina Djane, filha do sr. Francisco Cândido Falcão, residente em Monteiro.

— A senhora Maria Eluzita de Carvalho, filha do sr. José Defino de Carvalho, comerciante em Arará.

BATISADOS:

— Realizou-se, ontem, na Igreja do Rosário, o batismo do menino Gilson Antonio, filho do sr. João Silvino de Oliveira e de sua esposa Sara Lidia da Fonseca Oliveira. Serviram de padrinhos o sr. José Domingos da Fonseca, linotipista da Imprensa Oficial e sua mulher, sra. Josefa da Fonseca Vasconcelos.

ESPOSAIS:

— Estão noivos, nesta capital, a senhora Maria do Carmo Albuquerque Aranha, filha do fidejussor conterrâneo sr. Ovídio Aranha, já falecido e de sua esposa sra. Zulmira de Albuquerque Aranha e o sr. Heraldo Rabelo, funcionário da Delegação do Imposto de Rendas, neste Estado.

— Com a sra. Maria do Céu Magalhães, filha do sr. Adolfo Magalhães, comerciante nesta praça e de

sua esposa, sra. Maria das Neves Magalhães, contraiu casamento o sr. Geraldo Salomé residente nesta cidade.

— O recém-prometido tem sido muito cumprimentado.

CASAMENTOS:

— Sábado ultimo, realizou-se nesta capital, o enlace matrimonial da senhora Gildete de Freitas, filha adotiva do sr. José de Carvalho, diretor do Expediente e Fazenda da Prefeitura, com o sr. Tarcelo Mário Jardim.

— Os atos civil religioso officiais, receberam, pelo dr. José de Alencar Henriques e mons. Manuel Almeida, sendo paraminos por parte da noiva os srs. José de Carvalho e Basílio Gomes, e esposas, e por parte do noivo o sr. Manoel de Avila Lins e Lupericio Sousa Branco e esposas.

VIAGANTES:

— C/ V. Estêvão de Avila Lins: — Vinde da Metrópole do País, chegou ontem a esta capital, acompanhado de sua exma. esposa, sra. Lucionela de Avila Lins, o illustre conterrâneo coronel Estêvão de Avila Lins, oficial reformado do Exército.

— O coronel Avila Lins vem em visita à sua terra natal, rever parentes e amigos, demorando-se entre nós por alguns dias.

— Procedente de Pernambuco, encontra-se desde ontem nesta capital, em visita ao seu filho, dr. Estácio Tavares Vandereil, prefeito de Antares, o sr. Manoel Tavares Vandereil, proprietário no vizinho Estado.

— S. s. deverá regressar amanhã ao centro de suas atividades.

— Procedente de Caiçara, encontra-se nesta capital sr. Sebastião Macedo, coletor federal naquela cidade.

— S. s. que se demorará aqui alguns dias, em trato de negócios relativos à sua repartição, esteve ontem à tarde, em visita à redação desta folha.

— Acha-se nesta capital, chegado ontem do Ingá, onde é industrial o fidejussor do sr. José Trigueiro Castela, sr. Manoel.

— O sr. José Trigueiro, que veio a João Pessoa tratar de interesses particulares, regressará no fim desta semana àquela localidade.

VISITANTES:

— Dr. Oscar de Azevedo Brandão: — Encontra-se nesta capital o dr. Oscar de Azevedo Brandão, alto funcionário do Conselho Nacional do Trabalho, que esteve em visita à redação desta folha.

— O distinto cavalheiro, que veio a esta capital a serviço do seu cargo, junto a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos de João Pessoa, demorou-se em cordial palestra com os redatores presentes.

— Em sua companhia visitou-nos, também, o sr. Israel Batista de Oliveira gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos de Recife.

ASSOCIAÇÕES:

— Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa — Desse Sindicato de classe, recebemos, com pedido de publicação, a seguinte notícia: — Realizou-se, comandada — Na sessão de assembléa geral, do dia 5 p. passado, foi de acordo com a resolução da assembléa geral, rejeitada a pena de suspensão, imposta ao associado João Joaquim da Silva, em virtude de falta de presença, no cargo de diretor, sr. Hermes Costa, ficando daquela data em diante, o citado consócio, em gozo de todos os direitos sociais.

— Sessão — O presidente determina que na próxima quinta-feira 12 do corrente, sejam convocados todos os Chauffeurs de caminhão para uma sessão a qual se prende a assuntos que dizem respeito aos seus interesses. Sendo assim, determina que os fiscais deste sindicato, sr. Eselano M. Guedes, Ademar Lucena, José Borges de Araújo, promovam, com antecedência precisa, o convite a todos os profissionais interessados no assunto.

— Brinde da firma Arduivo & Cia. desta praça — O Sindicato vem de receber da firma mencionada, interessantes brindes para serem distribuídos, com seus associados na próxima sessão. O Sindicato agradece a lembrança.

JOI PEDROSA — Presidente

— Recebeu, ontem, o crisma, nesta capital, a menina Norma, filha do sr. Francisco da Costa Travassos, já falecido e sua esposa, sra. Maria Rangel Travassos.

— Foram padrinhos de Norma o dr. Leonardo Smith; sua esposa, sra. Aida Viélla Smith.

AGRADECIMENTOS:

— Do sr. Hermes Galvão de Sá, funcionário do Banco do Brasil, nesta cidade, recebemos um cartão de agradecimentos, pelo registro que fizemos do aniversário natalício de seu filho, Teresinha Cristina.

IMOVEIS A VENDA

— Diversos prédios e terrenos pequenos e grandes, nesta cidade, desde 3.000\$000 a tratar com Paulo Cirne, rua 13 de Maio n.º 789, telefone 1902.

COSTURA-SE duplinhas para crianças, à rua Branca Dias, 154.

Ac distinguem paraibano Airamar Vidal, uma coragem de ação e evlismo.

— O escritor antigo costumava fechar a matéria dos livros em seu labor, catando das autoridades no assunto que lhe interessava, opiniões por intermédio de um jornal. E o signatário desta nota, inovando a ordem do fato referido, emite uma opinião ao querido paraibano Interventor Ruy Carneiro, para arguir no seu governo promissor de início, uma norma diferente, ou contra o que sempre serviu de programa, às administrações passadas. E' trabalhar mais pelo desenvolvimento das indústrias em geral, seguindo-se a pecuária, do que somente pela agricultura.

— Na Paraíba, ao tem estado mudando da agricultura, e mais nada. Diz-se simuladamente, porque o agricultor direto ainda não conheceu o amparo que tem sido privativo dos grandes proprietários, para comprar-lhe a produção na fôlha com juros excessivos além das raízes tomadas nos requintes de seca, para a sôla de gado.

— Si a Paraíba pela inconstancia natural de grandes concessões do seu clima, não pôde firmar-se unicamente na agricultura, deve ter auxiliada a pecuária com as vantagens que o momento ditar, não sendo isto, ainda, o necessário para tornar-se economicamente independente, pois a própria natureza traçou o seu destino para as indústrias.

— No interior, o amparo à pecuária não deve ser menor ao que somente tem recebido a agricultura, sob pena de continuar arrojada a uma produção igual ao de meio século passado. Mantenha-se a agricultura extensiva, porque a praticada pelos métodos modernos nada tem produzido, veja-se a situação dos campos de demonstração, auxilios-se a pecuária, e ter-se-á o Estado poderoso dentro das suas possibilidades naturais, que sempre negaram a expressão de combate "essencialmente agrícola".

— Na capital, o atual governo de oposição, não está virgem, precisa culminar com o seu programa de exceção, patrocinando com auxílio financeiro, às indústrias de todo o gênero.

— O póvo da capital em cujo meio vivo integrado, conhecendo de perto todas as necessidades, não está virgem de auxílio de governo porque foi beneficiado uma vez pelo grande Presidente João Pessoa, que movimentou o braço operário e patrocinou o comércio sendo mal compreendido pelos inimigos, como sendo um ato criminoso. Guerra Tributária incentivada no balcão egoísta de algumas firmas pernambucanas, conforme se constata do motivo da luta de 30, que roubou à Paraíba, o seu filho dos maiores, o maior e tenaz, o senhor João Fogaça, que propunha a vida fôlha e capital e fez. E não fôra a morte do interventor Antenor Navarro, de saudosa memória, a cidade não teria voltado ao táfio do comércio vizinho do Sul, regressando por intermédio de um grupo de meios de que estivera livre durante dois anos de uma administração incomum, impessoal.

— A Paraíba, com o governo atual, reentrou na finalidades da revolução, tornando-se a principal por a propunha com a subordinando, espontânea que lhe é vida e independência política ao seu chefe máximo, — o sr. Getúlio Vargas, cujo espírito de tolerância e de amor à justiça, no Estado Forte faz reviver num paralelo inconcunfivo de D. Pedro II, na Monarquia.

— O interventor Ruy Carneiro, voltando ao assunto, deve, com uma coragem igual a que fez o Presidente Vargas, identificar o Estado Forte com uma revolução de princípio maior, que a de seu atual chefe, um caminho certo para a estabilidade de vida da classe maior e mais forte da cidade de João Pessoa — a classe modesta, proporcionando-lhe meios próprios de subsistência no contacto diário das indústrias.

— Assim como a proteção à mendicança que até então era amparo somente aos encarregados ou encarregado do humanitário serviço ludibriado, assumiu um programa que honra ao governo de 29 de julho, deve ser mudado o fadachismo de obras aduivas, característico do governo que passou, pela conjugação de esforços entre o Interventor e capitalistas, para a multiplicação das fábricas, em benefício das famílias, por intermédio da ocupação efetiva do braço operário.

— A instância, na cidade de Uruçubá, da fábrica de tecidos Tibiri ou Rio Tinto, por solicitação irresistível do Interventor, o estímulo, para criação de fábricas de vidro, papel, fôstforo, palito, o auxílio à mina de tintas para fabricação de papel, o auxílio para a fabricação de vidro digno de proteção e que professa as virtudes cívicas com que foi doutrinado antes e depois da revolução — pelos jornais, notadamente "O Correlô de Manhã", pelos comícios públicos e pela tribuna do Parlamento, por seu governo, que julgou oportuno (disse) por dirigir-lhe os destinos mesmo após uma administração de esbanjamento, atentatória à honra do Estado.

— O interventor Ruy Carneiro, o braço direito do Presidente Vargas, na Paraíba, acclamando o atual expediente do acima, pelo signatário, que apenas é de seu Estado credor de boa soma de bons serviços, não somente ficará detentor da estima e do reconhecimento dos seus governados, como igualmente passará à posteridade.

— O governo na azafama de um expe-

ACADEMIA DE COMERCIO "EPI-TACIO PESSOA"

— Proseguindo as provas orais (finais, naquele estabelecimento, serão chamados, hoje, às 19 horas, os alunos inscritos nas disciplinas dos seguintes cursos:

1º ano propedéutico — Francês, às 10 horas

2º ano propedéutico — Geografia, às 19 horas.

3º ano propedéutico — Geometria às 19 horas

1º ano técnico — Mat. Comercial, às 19 horas

2º ano técnico — D. C. Terrestre, às 19 horas.

3º ano técnico — Cont. Bancária, às 19 horas.

Curso de admissão — Geografia, às 19 horas.

— As provas supra referidas serão realizadas sob a fiscalização do sr. Aníbal Leal do Albuquerque, Inspector federal do Ensino Comercial.

COLEGIO DIOCESANO "PIO X"

— Recebemos da diretoria deste estabelecimento, com pedido de publicação, o seguinte:

— "A diretoria do Colégio Diocesano "Pio X", avisa aos interessados que as provas orais a se realizarem hoje e amanhã, respectivamente, 10 e 11 do corrente, terão o seguinte horário:

1º Dia 10

3ª 8 horas — História Natural ou 3ª Desenho da 1ª B e História da Civilização da 4ª

4ª 14 horas — História da Civilização da 2ª e da 3ª

5ª 18 12 horas — Matemática da 1ª A.

2º Dia 11

3ª 8 horas — Desenho da 5ª e Geografia da 1ª B

4ª 9 12 horas — Desenho da 4ª

5ª 14 horas — Latim da 5ª e História Natural da 4ª

— Resultado dos exames de promoção e final do grupo escolar "Gama de Melo" da cidade de Princesa Isabel:

1º ano

Manuel Malaquias, José Candido Francisco Lopes, José Francisco da Silva Luiz Rosas Neto, Terézinha Silvino Maia, Maria Anunciada, Sebastião Pereira da Silva, Martinho Manóias Andrade, aprovados plenamente.

Albertina Sobreira, Espedito Roberto Maria de Lourdes, Nestor Joann de Oliveira, Teréz Olíndia, Lavaneira Duarte, Eunice Gomes da Silva, Luiz

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

— Da D. R. C. T. deste Estado, recebemos, com pedido de publicação, a seguinte portaria, recentemente baixada pelo Diretor Geral dos Correios e Telégrafos:

Portaria n.º 1081 de 5 de novembro de 1940

O Diretor geral dos Correios e Telégrafos usando das atribuições que lhe confere o art. 23 n.º 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20 859 de 26 de dezembro de 1931, e considerando que a execução de carta de cartão-resposta comercial, criada para uso, exclusiva do comércio e da indústria vem interessando, também, ao serviço público;

Considerando que a extensão desse serviço às repartições federais, estaduais ou municipais, facilitaria, e abremenda a execução dos serviços públicos em todo o território nacional;

RESOLVE:

1º) — Tornar extensivo às repartições públicas federais, estaduais ou municipais, que o solicitarem, o serviço de carta de cartão resposta comercial, que será executada pelas repartições devidamente autorizadas, de acordo com o disposto nesta Portaria e nas Instruções em vigor.

2º) — Impensar essas repartições da obrigação de prestação da caução de 200\$000 estabelecida pelo art. 2º da Instrução n.º 389, de 29 de abril de 1933 desta Diretoria Geral.

3º) — As repartições, estaduais ou municipais, que optarem pelo sistema de pagamento estabelecido pelo parágrafo único do art. 10, das referidas Instruções, ficando brigadas a satisfazer até o dia 5 de cada mês o compromisso assumido para com este Departamento durante o mês anterior ("Ass" Landry Sales Gonçalves)

NA GUANABARA

— "yankee" "Louisville!"

— RIO, 9 (Agência Nacional — Brasil) — O cruzador de batalha norte-americano "Louisville", que se encontra na Guanabara, permanecerá em novo porto até o dia 16 do corrente, devendo levantar âncoras com destino ao porto de Salvador e Recife, prosseguindo viagem pelo Rio de Janeiro.

— Durante a permanência do cruzador nesta capital, serão executadas várias homenagens a seus oficiais e marinheiros, pelas tomando parte, não só a Marinha Brasileira como filigras da sociedade yankee.

— Inevitavelmente não pôde sentir de perto as necessidades de seus governados, é preciso ouvir o seu maior auxiliar que não diz somente o que lhe interessa dizer, e este — é o Povo.

Gilberto Leite.

Andrade Rosas, aprovados simplesmente.

— Maria Costa, Maria Rosa da Conceição, Luiz Andreino da Silva, Ana Duarte, Maria das Neves do O', Maria Gomes da Silva, Maria Leite, Margarida Pereira Lima, Francisca Ferreira, Antonio Costa, Ana Sítio, aprovados plenamente.

— Maria do Céu, Agulda Ferreira, Maria das Neves Soares, Benedito Estêvão da Silva, aprovados simplesmente.

— Maria do Socorro Duarte, Emilia Florentino, Maria Auxiliadora de Carvalho, Francisca Rodrigues, Alice Furquido, Hosana da Silva, José Francisco, aprovados com distinção.

— Maria do Socorro Maia, Espedito Cavalcanti, Jandira Ferreira, Terézinha Fernandes, Maria Estela Lucena, Espedita Pedro da Silva, Francisco Botelho de Sousa, Antonia do Luiz, Rita Pereira Moraes, Francisco Fernandes, Benedito Leite, Silvino Martins Andrade, Maria Aldemir Maximiano, aprovados plenamente.

— Benedito Fernandes, Rodrigues, Orlando Pedro da Silva, Maria Soares, Maria Ozila Pereira, Ana José de Carvalho, aprovados simplesmente.

3º ano

Expedita da Conceição, Luiza Ferreira, Ada Florentina Barros, Maria Francisca, aprovados com distinção.

— Maria das Dóres Gomes, Josafá Batista, Espedita do O', Jorge Justino do Sbrinho, Antonio de Carvalho, Francisco de Sousa, Antonio do O', Iracema Rosas Terézinha do Nascimento, Benedita Ferreira, José Sítio Maia, João Florencio Barros, Amaur Martins, aprovados plenamente.

— Maria do Socorro, Raimundo Pires, aprovados simplesmente.

4º ano

— Maria Auricete Duarte, aprovada com distinção.

— Benedita Siqueira, Maria Francisca Cavalcanti, Miriam Gomes, Agulda Fernandes, Francisca Soares Lopes, Terézinha Pereira Lima, aprovados plenamente.

— Dalvany Queiroz Duarte, aprovados simplesmente.

5º ano

— José Cavalcanti Alves, Maria do Socorro Maia, Maria de Lourdes do O', Maria do O', aprovados plenamente.

— Resultado dos exames de promoção e final do grupo escolar "Celso Cirne", de Moreno do município de Bananeiras:

1º ano

Maria Eunice, Francisca Lola, Ildeuete Alves, Maria de Lourdes Pereira, Jacaci Moura Melo, Maria Belo da Silva, Judite Lima, Aristides Moraes, Francisca Iva Xavier, Neza Amorim, Maria Ivone de Lima, aprovados plenamente.

Paulo Maia, Maria Odete, Analde Sousa, José Moura Melo, Luiza dos Santos, aprovados simplesmente.

2º ano

Djalma de O', Geraldo Batista, Catarina Ramos, Maria José Santos e Irene Ribeiro, aprovados com distinção.

— Maria Mendes, Omar Bento, Cleonice Martins, Aldemira Sousa, Zulia Oliveira, Severina Euilina, Pedro Pinto, Maria dos Santos, Berclomene Pinto, José Dionísio, Edite Queiroz, José Fernandes, Cristovam Colombo, João Ferreira Sandoval Fabricio, Pedro Dionísio, Ivan Souto, José Anchieta, Eulália Alves, José Queiroz, aprovados plenamente.

— Frutuoso Soares, Lenide Fernandes, aprovados simplesmente.

3º ano

— Idalce Alves e Maria Judite Pessoa, aprovados com distinção.

— Terézinha Silva, Maria Amelia Pinto, Vilena Silva, Margarida Costa, Antonio Giris, Adelin das Neves, João de Deus Sousa, José Fragoço Terézinha Costa, Terézinha Alves, José Ernani, Antonieta Alves e Iraci Fideles, aprovados plenamente.

— Luiz Alves, Edite Lima, Josefa Moraes e Cicero Martins, aprovados simplesmente.

4º ano

— Júlia Pinto, aprovada com distinção.

— Djalma de O', Benedito Martins, Isaura Pessoa, Maria Juvenio, Manuel do Nascimento, Maria dos Mercês Sousa, aprovados plenamente.

— Rivaldo Pinto, José Medeiros, Manuel Juvenio, Melânia Nascimento, Jcêcia Ferreira, aprovados simplesmente.

5º ano

— Maria Dulce Maia, Maria Evarilda Maia, Abel Daniel, José Isidoro da Silva, Manuel Isidoro da Silva, Maria José Araújo e Nadir Barrêto, aprovados plenamente.

— Valda Silva Severina do Nascimento, Antonia Pessoa, Antonio Souto, aprovados simplesmente.

Agricultor que trabalha com máquinas agrícolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço justo aos agricultores

— RIO, 9 (Agência Nacional — Brasil) — No decorrer de novembro último, a Biblioteca Nacional atendeu a 4818 leitores, que consultaram 9040 obras impressas.

— Entre as consultadas obras escritas em português, num total de 3384; em francês, 1159; em inglês, 179; em espanhol, 136; em italiano, 95; em alemão, 69; em latim 20; em grego, 5 e em polonês, 2.

O MOVIMENTO da Biblioteca Nacional durante o mês de novembro

— RIO, 9 (Agência Nacional — Brasil) — No decorrer de novembro último, a Biblioteca Nacional atendeu a 4818 leitores, que consultaram 9040 obras impressas.

— Entre as consultadas obras escritas em português, num total de 3384; em francês, 1159; em inglês, 179; em espanhol, 136; em italiano, 95; em alemão, 69; em latim 20; em grego, 5 e em polonês, 2.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 9

- Petições:
- N.º 4 208, de Maria de Lourdes das Santos. — Como requer.
 - N.º 4 718, de Francisco Albuquerque Melo. — Deferido.
 - N.º 4 534, de José Isidro Gomes. — Deferido.
 - N.º 4 692, de Matias Freire. — Deferido.
 - N.º 4 628, de José João Neves. — Como requer.
 - N.º 4 773, de Lidio Galvão. — Como requer.
 - N.º 4 037, de João Pereira d. Lima. — Como requer.
 - N.º 4 755, de Otavio Monteiro Falcão. — Deferido.
 - N.º 4 780, de Erasmo Gama Paes. — Como requer.
 - N.º 4 618, de Ivanilza G da Silva. — Deferido.
 - N.º 4 652, de Pedro Costa. — Deferido.
 - N.º 4 634, de J. Gomes de Freitas. — Como requer.
 - N.º 4 608 de Bernardo Romoff. — Deferido.
 - N.º 4 771, de Eutália Teórga. — Como pede.
- Multas:
- A Prefeitura multou o sr. Firmino Caitano, por ter substituído esteio, dos toldes d' casa n.º 396 à rua São João, sem licença desta Prefeitura.
 - Severino Augusto de Almeida, por ter renovado a cobertura da casa 8, João sem a devida licença.
- Convites:
- Convida-se a comparecer ao Protocolo Geral desta Prefeitura o sr. Leonardo Smith de Lima e D. Rosa Monteiro da França.

A SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PICUI

(Conclusão da 3ª par.)
trata de grandes organizações capitalizadas.

Os minérios pobres, mas precisamente os que se destinam a diversos indústrias em que e fabricam os produtos básicos do consumo público ou particular, minerais esses que aqui existem em grandes jazidas, a sua extração não suporta os onerosos transportes de caminhão e por isso em nada lhes valeria a economia praticada na pública enquanto não tivermos estradas de ferro aqui, único transporte acessível ao baixo preço desses minérios.

Os minérios ricos, porém, conquanto já tenham sido explorados em grandes quantidades e úteis com suas variedades paradas alcançados preços fantásticos em relação aos de custo no comércio desta cidade, os capitais representados por esses lucros ficaram, como já sabemos, em mãos de estrangeiros, deixando de circular no pequeno comércio deste município, não contribuindo jamais para o desenvolvimento do meio de produção, portanto da zona de origem danificada e não é.

É reconhecido que o ambiente a terra é climatizadamente hostil, sem conforto algum, sem higiene, sem boas estradas em tão acidentados terrenos carecidos de obras darte, sem irrigação para o RIO que conorna a cidade e ad tem água pelo inverno, nas chechentas, sem AGUA para beber, porque não lhe dotaram ainda de reservatórios d'água; e, inconstante, uma terra assim só pode ser superada por aqueles que, nela nascendo, se resignaram sempre a esperar por um governo que tenha discernimento, generosidade e um novo soffredor e disposta de elemento bastante para lhes prover de tudo quanto o problema da vida coletiva reclama.

Urge beneficiar-se esse grande meio de reservas raras.

É preciso preparar-se a renúncia ambiente pelas processos modernos já conquistados pelo nosso progresso, pela nossa civilização.

Laso nossa época de renovação moral como esta sob influxos de um Governo forte, justo, honesto e patriótico como o Brasil agora o tem, ho de sair, certamente, elementos técnicos e capitalizados para uma fixação de vida produtiva no solo da região onde dormem as riquezas já constatadas e que, possivelmente, em futuro próximo, nos asseguraria, nesses ambientes, o desenvolvimento do comércio e industrialização de minerais do Nordeste.

Convicto de ter nas linhas gerada esta simples demonstração esclarecedora e v' excia sobre as condições mais imprescindíveis da vida, neste importante município, não hesitamos em apresentar, ao nosso Governado, as seguintes considerações e apoiar os planos mais adequados à salvação econômica desta fecunda região do Estado no amparo à vida precária do seu povo, que são os seguintes:

POÇOS ARTESIANOS

Dada a atual falta d'água de beber nesta cidade, o que requer sem mais delongas, a construção de um ACQUEDUCTO suficiente em terreno apropriado, antes porém da construção desse aqueduto, que o ser, como já sabemos, a falta de água, URGE uma providência que possa atenuar esta situação até a época futura em que se espera ter AGUA d'água reservatório a se construir, e o único meio a se recorrer é solicitar, como aqui o direito de v' excia a alta influência de sua autoridade, uma Inspeção de Saúde, no sentido de ser mandado consular POÇOS ARTESIANOS nesta cidade. Mesmo que se possa suscitar dúvidas de que a AGUA e as condições existentes no nosso subsolo não seja perfeitamente pavel, sempre é uma água melhor salubre que a CAÇA DE AGUA, e a falta de água, sem nenhuma observância de higiene, já pelas constantes nuvens de poeira levantada nas estradas dos animais que diariamente transziam em grandes combóios, já pelos detritos de adubagem das áreas do RIC na época das plantações, as vantes.

Como se vê, a água de cisternas aqui, além de salobra e sem higiene, é reservatório, e perigosíssima à saúde pública.

Éis o primeiro aspecto desolador da terra.

BARRAGEM DE IRRIGAÇÃO

Esta cidade não necessita somente de um ACQUEDUCTO d'água potável, carece também para a sua melhor subsistência, de uma BARRAGEM para IRRIGAÇÃO dos baixos que a circundam e as suas adyacências bem habitadas.

Não representaria esse benefício econômico uma melhora de sua situação econômica, pois a segurança de prosperidade, evitando as dolorosas reproduções de crises no seu ritmo financeiro de tão baixo nível, e a fome nas camadas humildes, sempre que as estiagens se prolongam.

O pouco e falho abastecimento de gêneros alimentícios desta cidade é proveniente da Serra de Cuité e do bueiro do distrito de "Frei Martinho" a três e quatro leguas de distância.

No entanto resalta aos olhos, e alcança de todos, que um serviço de IRRIGAÇÃO no RIO que conorna esta cidade e nos terrenos adjacentes, não adustos como os outros, salvaria este povo das crises já mencionadas; elevaria o seu nível econômico e ofereceria conforto à altura das

exigências naturais de adventícias de certo conceito e possibilidades capazes de contribuir em algo para o progresso do meio.

E como há terreno suficiente para uma BARRAGEM de esta natureza, prontos a doação para benefício de tamanha monta, por isso entregamos confiante à sábia visão e boa vontade de v' excia, o êxito dessa justa pretensão dos filhos: soffredor desta terra infelizmente abandonada desqualificada tecnicamente na exploração de suas reais riquezas.

ESTRADAS DE RODAGEM

PICUI, mais que qualquer outro município de R' trieira, devia ter sido dotado de boas estradas de rodagem com todos as obras de melhoramentos, como exige o seu acidentadíssimo terreno, traçado de e d'água esse que se impunha ser construído para se ligar com os do Seridó e os do nosso BRILHO e da estrada tronco do nosso Estado.

A disposição sinuosa da linha divisória com o Estado do Rio Grande do Norte, como já disse, deixa este município contornado pelo de Santa Cruz, Currais Novos, Acaí e Parelhas, e por isso a figura nesta fronteira como ponto de interesse entre aqueles municípios e os centros comercial e industrial do nosso Estado.

Por traz daqueles municípios importantes, existem outros talvez ainda mais prósperos que naturalmente tendem a convergir as suas redes de importação e exportação para esta cidade de Picuí como entrada direta para os centros de escoamento de suas produções (Praça de Campina Grande de João Pessoa e Recife) e do centro de seu abastecimento (nossa zona bresiana).

A construção desse traçado de estradas não trará apenas um benefício aos elementos dos transportes, aos comerciantes dos centros de comércio de um e doutro Estado, à nossa indústria e nem tampouco favorecerá apenas aos habitantes deste município. Proporcionaria, indiscutivelmente, benefícios coletivos.

Assaguraria acréscimo de produção que, com circulação acessível, representaria resultados mais econômicos do que a pública, o que pensaria ao enfrentar dos problemas em que o Estado se debate com sábio equilíbrio entre as suas necessidades e as de seus produtores.

Este município fronteiriço difere inteiramente das condições dos outros das fronteiras do nosso Estado. Quando muitos dos nossos municípios fronteiriços dão, em parte, vazão a sua produção para Estados vizinhos e nesses Estados diretamente se abastecem, no que há concorrido para se beneficiar, os outros Estados, os outros municípios, muito ao contrário, escôça seus produtos para o centro do nosso Estado onquante; se abastece em outros pontos do mesmo Estado. Demais conta sobre seu solo o tranzião do movimento de importação e exportação de bens e transportes, praticamente se parece relativamente pequeno esse movimento, isso é exclusivamente consequência da falta de estradas de rodagem.

Houve em época de realizações de expansão econômica do Estado, no que se referia a condições de saúde econômica, deliberação sobre a construção de uma estrada de rodagem tronco entre a cidade de Areia, deste Estado, e a de Acaí, do Rio Grande do Norte, certamente porque essa estrada tronco veria resolver o problema econômico dos transportes, praticamente o abastecimento do Seridó com as produções abundantes dos nossos BRILHOS e vice-versa quanto ao algodão do mesmo Seridó num escoamento máximo para o nosso centro comercial.

Essa estrada que partiria da cidade de Areia para o Estado do Rio Grande do Norte, passando por Carnaúba, vila do mesmo município de Acaí, ainda daqui partiria para Currais Novos passando pelo florentino povoação de "Frei Martinho" deste Município.

Essas serviços, os que consta, foram iniciados, partindo dos municípios de Areia e transportes, praticamente se parece relativamente pequeno esse movimento, isso é exclusivamente consequência da falta de estradas de rodagem.

A lamentável suspensão desses trabalhos deixou Picuí na sua primitividade de estradas de raspagem ou CARROCAVEIS, as quais apesar de consumirem consideráveis verbas municipais para reparos, todos os anos, não deixam de apresentar uma precária condição de reclinar uma construção nos moldes técnicos.

As distâncias dos diversos trechos que sucessivamente se liariam, formando o traçado em apreço, não são de tão grande extensão a capazes de fructuar a dispêndios exagerados dessas obras.

Éis os dados conhecidos dessas distâncias:

- De Picuí a Acaí 54 kms
De Picuí a Currais Novos 53 kms.
De Picuí a Areia 120 kms
De Picuí a Soledade 80 kms

Do exposto, conclue-se indiscutivelmente que são vários os aspectos precários da vida deste município, e que retardam o progresso de um importante setor da economia do Estado, pela razão óbvia de estar concorrendo este município da execução inadiável de planos de obras públicas que estão em progresso, e que comprometem as suas possibilidades orçamentárias.

TÉLAS E PALCOS

NESTA CIDADE O SR. ADOLFO JUDALI, DIRETOR GERAL DA METRO GOLDWYN MAVER, NO BRASIL, É A PRONIMA EXIBIÇÃO DO FILME "E O VENTO LEVOU"...

EM Avulão do Panair que escolheu em Cabedelo, chegou ontem a João Pessoa, o Sr. Adolfo Judali, diretor geral da Metro Goldwyn Mayer, no Brasil, que viria para o Rio de Janeiro...

S. a regressa de sua excursão por Estados Unidos e concluiu em Santos daquele importante organização cinematográfica, relacionados com a exibição do filme "E o vento levou" da Metro.

Ontem, à noite, o sr. Adolfo Judali esteve em visita à redação desta folha em companhia dos srs. Alberto Leal, diretor-presidente da Companhia Editora de Filmes S.A. deste Estado, Muelo Vanderlei, respectivo diretor-geral, e Samuel Giverts fiscal da Metro Goldwyn Mayer, junto à mesma empresa.

Em palestra com os nossos redatores, o sr. Adolfo Judali informou-nos acerca das possibilidades da exibição, no Norte do grandioso película que é "E o vento levou", versão cinematográfica do romance de igual nome da escritora Margaret Mitchell o qual se prende à história da guerra da secessão.

Filme que marca um notável empreendimento da cinematografia, pelo seu grande conjunto de técnica e arte. "E o vento levou" é na verdade uma realização que bem recomenda os estorcos dos diretores da Metro Goldwyn Mayer, que dão assim um exemplo testemunho do seu apreço ao público do fcran.

A "avant-première" de "E o vento levou", no Rio de Janeiro, deslucou-se por um brilhante acontecimento atraindo ao "Cinema Metro" figuras da mais alta proleção social, com srs. Daniel Fargas, ministros do Estado membros do corpo diplomático, etc. sendo o filme exibido durante oito semanas naquele casino.

Em New York, somente num cinema foi apresentado durante 26 semanas. "E o vento levou", por intermédio da Cia. Exhibidora de Filmes S.A. está exibido neste Estado, em municípios de 1941 assistindo ao seu lançamento, no "Rox", um representante especial da Metro.

No seu "cast" figuram Clark Gable e Vivian Leigh, Olivia de Havilland e Leslie Howard que centralizam a acção do romance, atuando ainda numerosos outros artistas.

O filme foi executado há mais moderno processo técnico durante a sua projeção quatro horas.

O sr. Adolfo Judali, tendo concluído a sua missão na Paraíba prosseguirá viagem, hoje, de regresso ao Rio de Janeiro sendo passageiro do avião da Panair.

GRANDES VENDAS, durante estes dias, a preços reduzidos, para facilitar o balanço. Procurem a "Rabinha da Moda".

NOTICIÁRIO

Recebemos ontem alguns cromos-fotolinas para 1941, enviadas pelo Farmêlia "Santo Antonio", do sr. Ovídio Mendonça e pela Titularia "Leão de Fátima" A. Rodrigues de Araújo & Cia. desta capital.

Asilo de Mendicância "Correio da Cunha": - Boletim da semana de 1 a 7 de dezembro de 1940.

Visitas - O Estabelecimento foi visitado por 30 pessoas cujos nomes constam de livro de presença.

Donativos - Foram feitos os seguintes: Flávio Pacifico 25000. Prefeitura de João Pessoa, 20 quilos de Peixe. Um amigo dos velhinhos remeteu de festas 15 latas de Goi bado. Primeiro de 400 e 5 quilos de bolachas Cooperativa Ordem do Convento S. Pedro Gonçalves 250 pás doce.

Voluntariado - Faleceu no dia 1 o asilado João Matias.

Movimento de indigentes - Existem 149 asilados. Entraram 4 Saíram 17 ficam existindo 130, sendo 59 homens e 71 mulheres.

Espêcia do Serviço - Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 8 de dezembro, o Sr. Vicente Montenegro, o médico Dr. Newton Lacerda e a Farmácia Confiança.

Ante essa contingência muito de encontro a um inclinação dever de cooperação que deve ser eficiente, da parte de todos nós na grande obra de reerguimento econômico encetada pela pátria: Governo, cumpre-me consignar, respectivamente em conclusão desta e deste relatório, meu apelo elevado espírito de Justiça de V. Excia. no sentido de serem estudados completamente os planos aqui enumerados, considerando-se, como providência a brevidade de execução destes trabalhos de vez que representariam, na época de crise que atravessa esta região, obra de amparo a um povo humilde e abandonado, o ordeno, até agora não contemplado com beneficência natureza.

A GUERRA NA EUROPA E NA AFRICA

longua a permanencia, aqui, do navio britânico "Carriaco Castle" o DOBECANES "SERRA FORÇA"...

ROMA, 9 (Agência Nacional-Brasil) - Espera-se estar informadas presenças o Dodecaneso Italiano será forçado a capitulação dentro de seis meses, porque nenhum navio italiano no centro, chega aquelas ilhas para fazer o abastecimento da população...

ROMA, 9 (Agência Nacional-Brasil) - Anuncia-se estar emirente uma ofensiva fulminante contra a Grécia, com o movimento de forças, tenentes na Albania, com a participação de forças navais italianas.

ATENAS, 9 (A UNIAO) - O comunicado grego de ontem, está redido nos seguintes termos: "As nossas tropas continuam na ofensiva no setor norte, ocupando importantes posições em território albanês Tomamos o 'RAIDS' DE ONTEM DA ROYAL AIR FORCE"

LONDRES, 9 (A UNIAO) - A R. F. bombardeou ontem, a zona de Ruhr destruindo entroncamento, ferrovias e uma grande quantidade de edifícios que os alemães estavam utilizando na construção de bunkers.

As forças aéreas inglesas bombardearam, também, Bordéus e alguns portos do canal da Mancha, e ao cair da tarde, lançaram bombas sobre a zona de Brest.

ROMA, 9 (Agência Nacional-Brasil) - Circulos autorizados informam que Mussolini realizará, provavelmente, uma excursão à frente albanesa nos próximos dias.

Tal viagem será "difer" e de inspeção realizada pela "Sua" em outubro último ao norte da Itália.

VATICANO, 9 (Agência Nacional-Brasil) - Recebendo as credenciais do novo embaixador francês aqui, o Papa proferiu palavras de encorajamento, dizendo-se de pronto a auxiliar a França, na esperança de que a fé prima da Igreja tenha ainda de mais felizes.

ROMA, 9 (Agência Nacional-Brasil) - Foi nomeado comandante da Esquadra Italiana o Vice-Almirante Arturo Rissotto.

BRESEN, 9 (Agência Nacional-Brasil) - Na grande manifestação sindical realizada ontem, o Chefe da Frente do Trabalho, sr. Lav. declarou que o reajustamento da nova Europa será efetuado segundo os princípios de rendimento da terra e do trabalho como resultado ascensão dos povos.

SPLONICA FESTEJA A QUESA DE ARGIROCASTRO SALON CA, 9 (Agência Nacional-Brasil) - Toda a população celebrou a queda de Argirocastro, havendo numerosos grupos percorrendo centrais exigindo a captura de Tirana.

COLEGIO DE N. S. DAS NEVES (Conclusão da 1ª par.)

Paralelas diplomáticas com os respectivos parâmetros.

Alba D. Cunha, Dr. Chmeco Xavier Cunha, Clotilde de Araújo Castro, Dr. Ruy Castor, Ivete de Lima Botelho, Capitão Anacleto Tavares, Joana Araújo, Dr. Ruy Araújo, Judite Mendes, sr. José Ferreira Junior, Luiza de M. Freire, Dr. Luiz M. Freire, M. Adil Damaz, sr. Ovídio Coutinho, Avani Almeida, Dr. Valdeci de Oliveira, Cornélia Diniz, sr. Nicélio da Costa, Maria da Vitória, B. Reis, sr. Miguel Reis, Maria da Glória Batista, sr. João Batista Junior, M. Lourdes Lacerda, padre João Honório, M. Helena Cunha Silva, sr. Tito Silva, M. Iraci Quares, sr. Luiz Augusto Meyer, M. Luiza Gaioso, Dr. Vicente Nogueira, M. Neisse Tavares, Dr. Augusto de Almeida, Mirte de Almeida, Dr. Augusto de Almeida, Mirte de Barros Moreira, sr. José B. Moreira, Miriam Carneiro da Cunha, Dr. Manuel Ferreira Costa, Rute M. Buriti, Dr. Paulo Miranda, Sr. Cunha, cor. Nel Eliseu Sobrinho, Theresia M. Juberti, Dr. João Medeiros, e Valdeci Soares Barbosa, sr. João de Sousa Campos, apresentado pelo acad. Wilson Campos.

NAO HA MALARIA SEM ANOFELIS

Morrin Prioren

A malária é uma enfermidade tropical e tropicalizada, produzida pelo organismo humano de um germe que vive à custa da substancia coenocitária do anophele.

O nome porquê é conhecida varia entre os países em que é conhecida. Entre os chamados de 1920, rememora-se, há o nome, sobre intermitente palustre e malária, sem referir à intermitente que liv' dão as classes mais cultas, paludismo, malarismo e malária. Mas de todas as expressões populares, goza de maior prestígio a palavra "malária".

A drenagem e a drenagem de uma malária, em que o mosquito anophele e latinos do IV século A. C. muita coisa já sabiam a respeito de sua etiologia, e também do aparelho periódico de certos epidemias. Contudo, a respeito que o mosquito anophele porta Hofero Placo costumava se errar de Roma durante as épocas de epidemias paludicas, para uma de suas propriedades em zona poupada, paludismo.

Após Laveran ter descoberto o seu agente causal - o hematócrito de Laveran - no último quartel do século passado procurou-se saber o modo como o parasita atingia o organismo humano. Foi aí que Ronald Ross, o pesquisador britânico, a serviço na Índia antecipando as investigações de Ilus Reis, malariologista da época, assegurou que cabia ao mosquito anophele a tarefa exclusiva de hematócrito de Laveran do organismo doente ao indivíduo sã. E ao não menos notável tropicalista italiano João Batista Grassi, coube a descoberta do ciclo completo do parasita em um mosquito do campo de modo malário, no campo de trabalho, o que o levou a concluir categoricamente e que "não há malária sem anofelões".

Antes das pesquisas sobre a contribuição dos anofelões à gênese do paludismo, a existência da malária era subordinada a condições físicas naturais, tais como calor, solo húmido, chuvas inundadas, ventos, etc., e que constituam aquilo que vagamente se costumava chamar de "ambiente malário".

Entretanto a só presença do anofelões não basta para pressupor a existência da doença pois intertem na vida dos outros fatores que constituem com aquele os três elos da cadeia malarígena: vetor - homem doente e - indivíduo sã receptivo.

No conceito dos fatores físicos que contribuem à estabilidade da endemia paludica disputa o primeiro plano a temperatura. Assim dificilmente haverá malária endêmica onde a média de temperatura de verão seja inferior a 15 graus Celsius.

Em meses de maior incidência de paludismo são os de dezembro a abril, quando são mais abundantes as precipitações atmosféricas que propiciam a formação acidental de maior número de criadores de larvas.

Generalmente, quando os dias coloridos do verão e de outono, a densidade dos mosquitos varia consideravelmente, no meio ambiente, produzindo-se com as primeiras temperaturas de frio, uma dispersão dos anofelões que procuram se abrigar na interior de domicílios, no vazio do pavimento de certas epidemias malarígenas de famílias.

Nas zonas de alta altitude, a malária quem for picado por anofelões afetada: Este esse mosquito produzindo sua morada com telas nas portas e janelas, e protegendo a si mesma com moquitos, e daí acausa de uma espécie de "malária de alta altitude" que se caracteriza por ser precariedade e empre e útil a higiene dos domicílios.

VIDA RADIOFONICA

PRI-4 RADIO TABAJARA DA PARALBA

Programa para hoje:

- 11.00 - Hino Nacional
11.05 - Fone
11.20 - Valsas
11.35 - Tangos
11.50 - Samba
12.15 - Programa Fandorine do samba inacabado
12.30 - Música selecionada
13.00 - Música (Intervalo)
13.05 - Ave Maria
18.05 - Música de ópera
18.20 - Música sinfônica
18.35 - Música selecionada variada

Programa de Studio

- Curiosidades do mundo com
19.00 - Ivone Peróto e
19.15 - José Ramos e regional
19.30 - Semar Silva e jazz
19.45 - José Paulo Jaz
20.00 - Retransmissão da Hora do Brasil
21.00 - Ivone Peróto e violões
21.15 - Jornal oficial
21.30 - José Ramos e regional
21.45 - Semar Silva e jazz
21.50 - Orquestra de salão sob regência do maestro Severino Galvão
22.15 - Última jornal oficial
22.30 - Bo letim - no Hino Nacional

(Lector Meira Filho)

A GUERRA NA EUROPA E NA AFRICA

Londres sofreu na noite de domingo um dos mais terríveis bombardeios aéreos desde o início da guerra — O alto comando italiano ordenou o recuo do 11.º exército para o norte de Argyrocastro — A "Royal Air Force" empreendeu enérgicos "raids" contra a base italiana de Tripoli e os chamados "portos de invasão" do Canal da Mancha

BERLIM 9 (A UNIAO) — As forças aéreas do Reich realizaram na noite de domingo para hoje um violento bombardeio sobre a capital inglesa, provocando 40 gigantescas incêndios.

As zonas mais atingidas foram a parte norte e noroeste do Tamisa, onde irrompeu grande incêndio num depósito de combustível.

A VIOLENCIA DO ATAQUE AEREO ALEMÃO — LONDRES, 9 (A UNIAO) — Os círculos militares britânicos confessam a violência dos bombardeios alemães de ontem, acreditando que durante os mesmos perderam a vida diversas pessoas e outras ficaram feridas.

"RAIDS" DA "RAF" CONTRA DUSELDORE, CALAIS E DUNKERQUE — LONDRES, 9 (A UNIAO) — A "Royal Air Force" realizou na noite de sábado último bombardeios em Dusseldorf, Calais e Dunkerque.

CENTENAS DE TONELADAS DE BOMBAS SOBRE LONDRES — BERNÁ, 9 (Agência Nacional-Brasil) — A DNB informa que cerca de 300 toneladas de bombas de alto poder explosivo e entre 30 e 100 toneladas de bombas incendiárias, foram lançadas sobre Londres, na noite passada.

COMO SE PROCESSOU O ATAQUE AEREO A LONDRES — LONDRES, 9 (Agência Nacional-Brasil) — A "Luftwaffe" tentou na noite passada reiniciar a "Blitzkrieg" contra Londres.

O fogo dos canhões anti-aéreos sustentou intensamente os ataques, que começaram a afiluir ininterruptamente à capital Britânica desde que soaram os alarmes, que foram os mais cedo dos que já soaram em Londres.

Foram lançados pelos aviadores alemães fogos de bengala, seguidos imediatamente de bombas incendiárias.

Esse ataque foi o mais violento, que

Londres sofreu desde a última lua cheia. Entre os edifícios atingidos figuram 5 hospitais, uma igreja, um convento e grande bloco de edifícios, apartamentos etc.

ITALIANOS TAMBEM ESTAO SENDO BATIDOS NA AFRICA — CAIRO, 9 (A UNIAO) — O chefe das forças britânicas no Egito declarou que as suas tropas tem progredido em todos os setores, tendo realizado a captura de 4.000 soldados italianos.

Adianta a declaração que um general italiano foi morto em combate.

A EMPRESA "FORD" FABRICARA 15 AVIOES DIARIOS — DETROIT, 9 (Agência Nacional-Brasil) — A empresa Ford anunciou o início da construção de uma usina que fabricará 15 aviões por dia, trabalhando 24 horas, diariamente.

A referida usina custará 21 milhões de dólares, e entrará em atividade em junho vindouro.

CONFIRMADA A OCUPAÇÃO DE ARGIROCASTRO — BUDAPEST, 9 (Agência Nacional-Brasil) — O rádio grigo anunciou a confirmação oficial da queda de Argyrocastro.

ATENAS CONFIRMA — ATENAS, 9 (Agência Nacional-Brasil) — A empresa oficializou que os gregos entraram em Argyrocastro.

COMO SE PROCEDEU A OCUPAÇÃO DE ARGIROCASTRO — ATENAS, 9 (Agência Nacional-Brasil) — Informa-se oficialmente que os gregos entraram em Argyrocastro às 21.15 horas de ontem.

Várias bandas de música percorreram as ruas da capital, celebrando a vitória de um modo mais entusiástico, que todos os registados desde que irrompeu a guerra.

AFUNDADO O CARGUEIRO ALEMÃO "IDARRKALD" — MIAVANA, 9 (Agência Nacional-Brasil) — A estação de rádio telegráfica do Posto de Imigração da Baía de Mianava, recebeu "S.O.S." do cargueiro alemão "Idarrkald", que foi afundado por cruzadores britânicos na tarde de ontem, ao largo da costa sul de Cuba.

RECUE DO 11.º EXERCITO ITALIANO NA ALBANIA — BERNÁ, 9 (Agência Nacional-Brasil) — O Alto Comando Italiano anunciou a retirada do 11.º exército Italiano, para posições ao norte de Argyrocastro.

O referido comunicado acrescenta que a retirada se efetuou sem perdas de homens ou de material.

36 AVIOES NORTE-AMERICANOS PARA A GRCIA — WASHINGTON, 9 (Agência Nacional-Brasil) — O Governo norte-americano cedeu à Grécia 36 aviões de caça e 40 "Curtiss".

Esses aparelhos deveriam ser entregues à Grécia Britânica, que os recebeu à Grécia.

PROROGADO O PRAZO DE PERMANENCIA DO "CARNAYON CASTLE" EM MONTEVIDEU — MONTEVIDEU, 9 (Agência Nacional-Brasil) — Comunica-se oficialmente que o Governo uruguaio, pro-

longou o prazo de permanência do "Carnayon Castle" em Montevideu, por mais 72 horas.

Esses aparelhos deveriam ser entregues à Grécia Britânica, que os recebeu à Grécia.

PROROGADO O PRAZO DE PERMANENCIA DO "CARNAYON CASTLE" EM MONTEVIDEU — MONTEVIDEU, 9 (Agência Nacional-Brasil) — Comunica-se oficialmente que o Governo uruguaio, pro-

longou o prazo de permanência do "Carnayon Castle" em Montevideu, por mais 72 horas.

NOTICIAS DE BUENOS AIRES

INFORMAM QUE O CRUZADOR BRITANICO "ENTERPRISE" LOCALIZOU O CORSARIO ALEMÃO QUE DEU COMBATE AO "CARNAYON CASTLE"

MONTEVIDEU, 9 (A UNIAO) — Segundo a que se informa nesta capital, o Governo prorogou o prazo de permanência do "Carnayon Castle" no porto até às deztois horas de amanhã.

Quanto isso, a população aguarda notícias da batalha que se está travando entre o cruzador britânico "Enterprise" e o corsário alemão que avariou o "Carnayon Castle".

LOCALIZADO O CORSARIO ALEMÃO — BUENOS AIRES, 9 (A UNIAO) — Na noite de sexta capital que o cruzador britânico "Enterprise" localizou o corsário alemão, e está no seu encalço para dar-lhe o combate.

SERA FATALMENTE DESTRUIDO O CORSARIO ALEMÃO — BUENOS AIRES, 9 (A UNIAO) — Caso o cruzador britânico "Enterprise" mantenha contacto com o corsário alemão que avariou o "Carnayon Castle", tem-se como certo a destruição do corsário, uma vez que a mesma não dispõe de blindagem e de torres de canhões para um combate de grande envergadura.

"Enterprise" desloca 7 mil toneladas e está artilhado com canhões de 6 polegadas, tubos lança-torpedos e artilharia anti-aérea. Já, ainda, a bordo dois aviões anfíbios.

NOTICIAS DE CAMPINA GRANDE

Encontra-se naquela cidade o Diretor do Serviço Estadual do Algodão — Entrega de diplomas aos alunos concluintes do Colégio "Pio XI" — Encerramento da festa da Conceição

CAMPINA GRANDE, 9 (A UNIAO) — Percorrendo as zonas aldegoirias para melhor apreciar a execução dos trabalhos sob a sua direção, encontrou-se nesta cidade, o sr. Alberto Miranda diretor do Serviço Estadual do Algodão.

A despeito de ser domingo, aquele terreno passou todo o dia de ontem no edifício da Associação Comercial, em conferência com os interessados.

Uma prática salutar inicia a atual administração, estabelecendo contacto direto entre as partes e os dirigentes dos diversos serviços, identificando estes com a realidade e os problemas de seu departamento, fixando as respectivas responsabilidades tanto dos interessados como dos cooperadores dos poderes públicos.

Uma urgente necessidade de conquistar mercados permanentes para o algodão da Paraíba, onde surgem dificuldades financeiras sempre que os mercadores colhem a colheita, inaceitáveis, vem merecendo sérios estudos por parte dos órgãos competentes e merecem os mais francos aplausos as medidas que vem sendo executadas.

O COLEGIO "PIO XI" ENTREGOU OS DIPLOMAS DOS NOVOS BACHAREIS EM CIENCIAS E LETRAS — CAMPINA GRANDE, 9 (A UNIAO) — Com grande solenidade, o Colégio Diocesano "Pio XI" entregou, ontem, os diplomas aos novos bachareis em ciencias e letras deste ano, daquele estabelecimento, havendo o prefeito Werglând Wanderley se feito representar pelo seu secretário.

CAMPINA GRANDE, 9 (A UNIAO) — A Associação Beneficente dos Artistas faz entrega de diplomas do curso de datilografia.

CAMPINA GRANDE, 9 (A UNIAO) — A Associação Beneficente dos Artistas fará, amanhã, a entrega de diplomas do curso de datilografia, tendo sido convidados o sr. Interventor Federal e o prefeito do Município, que se fará representar nas referidas solenidades.

ENCERRARAM-SE, DOMINGO, AS FESTAS DA CONCEIÇÃO — CAMPINA GRANDE, 9 (A UNIAO) — Encerraram-se, ontem, as festas de Nossa Senhora da Conceição, realizadas no pátio da Matriz, tendo havido imponente procissão que percorreu as principais ruas da cidade.

GRAVE DESASTRE DE AUTOMOVEL NA PRAIA DO FLAMENGO

RIO, 9 (Agência Nacional - Brasil) — Verificou-se na madrugada de hoje, um grave desastre de automóvel na praia do Flamengo, morrendo três pessoas e ficando feridas outras tantas.

Regressavam de Copacabana duas famílias, constantes do sr. Célio Viana e sua esposa, casados há apenas 18 dias e as jovens Corina, Carolina, Jorge e Vanda Sergio, estes num carro. No outro vinham: o sr. Jaime Caldas Sergio, suas filhas Leda e Solange, e uma amiguinha desta, de nome Vitória Pinto.

Em certa altura, os motoristas começaram a imprimir maior velocidade, como que apostando corrida, restando a poucos metros os carros, indo os mesmos de encontro a uma árvore, estacando-se.

O "DIA DO MARINHEIRO"

RIO, 9 (Ag. Nac. Brasil) — No próximo dia 13 será comemorado "O Dia do Marinheiro".

A Associação Brasileira de Imprensa realizará naquela data uma brilhante recepção à nossa Marinha de Guerra. Essa festa

AS REALIZAÇÕES DO GOVERNO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

O Ministro da Guerra fará, hoje, uma conferência no Palácio Tiradentes, sobre os melhoramentos de sua pasta durante o último decênio

RIO, 9 (Ag. Nac. Brasil) — Está marcado para amanhã, às 17.30 horas, a conferência que o Ministro da Guerra pronunciará a convite da DIP, no Palácio Tiradentes.

A VELHA CASA-DE-FARINHA

NINGUEM desconhece a importância da casa-de-farinha na economia rural do País especialmente no Nordeste

A farinha de mandioca é a base da alimentação das populações, mesmo nas cidades e a indústria rudimentar da fabricação da saboza feula é uma das atividades típicas do marinho nordestino.

No interior o índice do custo da vida é o preço da farinha. Se não falta mandioca e as técnicas primitivas — com o catetê, o cocho e roda puxada a mão, o forno — produzem farinha de baixo preço não há fome nem nas choupanas mais pobres.

Já tem merecido estudo de especialistas a influência desse alimento no desenvolvimento físico da raça, influência que é apontada como perniciosas. Mas não é disso que queremos tratar e sim a presença da farinha de mandioca nos quadros da economia nacional.

E' sabido que, des e há alguns anos, a antiga indústria rotineira, colonial, entrou nas avencidas largas da racionalização nela se empregando computadores e recursos técnicos. Multiplicaram-se as "usinas de fabricação da farinha de mandioca" em concorrência às rudes "casas-de-farinha", numa luta semelhante à das grandes

usinas queceiras contra os banguês. Sustenta-se que o farinha fabricada pelos modernos processos das fábricas não é tão sabrosa como a outra. Donas-de-casa nordestinas têm decidida ojerisa ao produto que elas chamam "farinha de barrica", para distingui-la da farinha torrada feita a mão e vendida em sacos nas feiras, às vezes ainda com o calor do forno.

Mas a verdade é que essa indústria rural está na sua hora de transição. A usina ameaça decididamente a sobrevivência dos catetês.

A fixação dos traços atuais desse aspecto da economia do interior do País — o número das pequenas e primitivas casas-de-farinha ainda existentes e o número, a produção, a força motora o capital das modernas fábricas de farinha de mandioca — eis um motivo de legítima curiosidade que o senso agrícola vai satisfazer.

(Comunicado do S. N. R.)

IMPORTADOR

da Islandia deseja entrar em contacto com firmas brasileiras

RIO, 9 (Agência Nacional - Brasil) — Segundas informações recebidas pelo Ministério do Trabalho, do escritório de Expanção Comercial do Brasil, em Nova York, um importador da Islandia, interessado em entrar em contacto com firmas brasileiras exportadoras de sacos de anagem para serem utilizados em embalagem de farinha de Aréque.

O pedido inicial será de 150000 sacos.

Ultima Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

VISITOU SAO BORJA O INTERVENTOR AMARAL PEIXOTO — PORTO ALEGRE, 9 (A UNIAO) — Regressou ontem de São Borja, o interventor Amaral Peixoto, que se encontra em visita a este Estado em companhia de sua esposa, sr. Alzira Vargas.

Nesta capital, foi oferecido pelas autoridades federais e estaduais um grande banquete ao interventor fluminense e senhora.

SERA INAUGURADA EM BELEM A VILA OPERARIA "GETULIO VARGAS" — BELEM, 9 (A UNIAO) — Sera inaugurada dentro em breve nesta cidade, a vila operária "Getúlio Vargas", mandada construir pela Caixa de Pensão e Aposentadorias dos Industriários.

COLARAM GRAU OS MEDICOS PARANENSES — BELEM, 9 (A UNIAO) — Realizaram ontem no edifício da Faculdade de Medicina desta cidade, a colação de grau dos novos médicos paranenses. O ato realizou-se com solenidade.

FUNDADO O "AERO CLUB DE REZENDE" — NITEROI, 9 (A UNIAO) — Comunicam de Resende que acaba de ser fundado naquela cidade o "Aero Club" local, destinado a incentivar a aviação civil.

DECLARACAO DOS NOVOS OFICIAIS DA RESERVA EM MINAS GERAIS — BELO HORIZONTE, 9 (A UNIAO) — Foi realizada com solenidade, nesta capital, a declaração dos novos oficiais da reserva que concluíram o curso no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.

A PRODUÇÃO AGRICOLA CEARENSE ATINGIU O MARCO MILHOES DE TONELADAS — FORTALEZA, 9 (A UNIAO) — A produção agrícola deste Estado durante o ano de 1939-40, sobe a 1.500.000 toneladas, estando em primeira plana o algodão e vindo em seguida a cana-de-açúcar.

SOBE A TEMPERATURA NO RIO — RIO, 9 (Agência Nacional - Brasil) — Durante o dia de ontem, os termômetros deram grande salto.

A cidade experimentou a mais alta temperatura deste fim de ano. Os pontos mais quentes, aqui, foram: Casca de Santa Cruz, onde verificaram-se 38,2 graus à sombra.

NOVA YORK SOFREU UM ATAQUE SIMULADO — NOVA YORK, 9 (Agência Nacional - Brasil) — Houve à noite aqui "Um ataque simulado" de aviões presumidamente inimigos.

O "blackout" durou várias horas. **CONFERENCIA ENTRE HITLER E O REI LEOPOLDO** — NOVA YORK, 9 (Agência Nacional - Brasil) — O correspondente da "Humboldt Broadcasting Corporation" que irradiando de Bruxelas, que o rei Leopoldo, da Bélgica, e Hitler conferenciaram, sem adiantar os detalhes.

Farmácia de Plantão
Estará de plantão hoje a FARMACIA SANTO ANTONIO, á praça Pedro Américo.

Prefeitos Municipais que estão nesta capital

Acham-se nesta capital em trato de interesses de suas cidades, os prefeitos de Estação Tevaras, agrônomo Jaime de Camara e Cleodomiro Albuquerque, Tertuliano Brito e Sebastião Vital Duarte, respectivamente, prefeitos municipais de Antenor Navarro, Teixeira, Santa Luzia, S. João do Cariri e Esperança.

JOAO PESSOA — Terça-feira, 10 de dezembro de 1910

ESPORTES
CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL

A REPRESENTAÇÃO DO CEARÁ NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL

O "scratch" cearense vem desenvolvendo uma performance notável no gramado de Maranguape

PARAIBA x PERNAMBUCO
(Nota oficial da Diretoria da Embaixada Paraibana)

A DIREÇÃO do selecionado paraibano, em Recife, a partida oficial do Campeonato Brasileiro de Futebol, em desdobrar-se, prante o público esportivo de nossa terra, das responsabilidades que lhe foram atribuídas numa hora crítica para o renome do futebol paraibano.

Assumindo a orientação e preparo do "time" que deveria enfrentar Pernambuco, dizendo do mingual tempo de oito dias, nunca tivemos qualquer ilusão de vitória. Preocupavamos-nos, porém, o receio duma derrota fragorosa, o que viria derrubar, de modo absoluto, o projeto sempre concebido em que a nossa terra se tornaria o centro de futebol E, dessa preocupação consciente resultou um grande esforço no sentido de prepararmos um selecionado que representasse, em verdade, a expressão do futebol paraibano, sem que se escolhesse para ele uma comissão mais ligeira sombra de clibismo. Tal critério é evidenciado na formação do quadro que tão brilhantemente atuou domingo nos campos recifenses.

Evidências são indicadas para a formação da time fazia-se necessária uma preparação segura e bem orientada para que pudéssemos nos apresentar mais ou menos em forma. Isto foi feito dentro das possibilidades de tempo e de recursos que dispunhamos. Concentração, assistência, preparo físico, alimentação, saúde, conforto relativo, tudo isto foi providenciado aos defensores das cores paraibanas.

Nos limites do possível tudo fizemos para dar aos nossos jogadores todo o necessário para um aproveitamento máximo, num espaço de tempo irrisório. Folgamos, hoje, em dizer que dessa orientação inteligente e sã, que nos seguimos um "performance" rara e uma атака immar, desde que tomamos parte nas disputas do Campeonato Brasileiro de Futebol. Nunca a nossa terra impressionou tanto a quem esteve aqui melhor impressão do que este ano. E' preciso dizer que os elementos escolhidos compreenderam bem as responsabilidades que lhes pesavam e se integraram, de corpo e alma, na disciplina estabelecida e no desejo

Na grande peléja de ante-ontem, os pernambucanos venceram os paraibanos pela contagem de 3 x 1 — A brilhante exibição da turma da L. D. P. — Notas

Ante-ontem agardado não só pelos paraibanos como também pelos pernambucanos. Itavou-se na tarde de domingo ultimo o choque entre as duas representações da F. B. P. B. do Campeonato Brasileiro de Futebol do corrente a. o.

Desde o dia 5 deste que se encontrava em Recife a delegação paraibana hospedada no "Hotel Avenida" onde vinha recebendo acolheduras demonstrações de simpatia.

Os nossos jogadores pernambucanos, desde o dia de chegada, em rigorosa concentração no hotel observando-se entre jogos os nossos craques a mais perfeita disciplina. Assim é que os nossos contemporâneos se preparavam para uma exibição capaz de estabelecer um certo equilibrio frente à equipe local. Esta, preparada pelo técnico "Oswaldo" Salva, estava concentrada na sede do "Great-Western", compondose de dez elementos mais expressivos do "socer" pernambucano.

UM "COCK-TAIL" A IMPRESSÃO DE PERNAMBUCO

A direção de embaixada paraibana ofereceu pelas 17 horas do sábado, na "terrace" do "Hotel Avenida", um cordial "cock-tail" aos cronistas esportivos de Pernambuco, tendo o mesmo um brilhante comparecimento.

Usou da palavra o Dr. Hignio Brito, respondendo a jornalista Chaves Martins, presidente da "Associação dos Cronistas Desportivos", encerrando-se a reunião às 18 1/2 horas.

O DIA DO JOGO

Na manhã do domingo os jogadores paraibanos mantinham as mesmas disposições de otimismo, confiantes nas possibilidades do time.

Adoceira, contudo, o centro-atacante Bui, e até as 14 horas não obtiveram melhor o seu estado de saúde, apesar da atenção medica que lhe foi dispensada.

A fim de não ser feita maior notificação no nosso quinteto atacante, o indicado para substituir o comandante do ataque foi o "player" Ronald, reserva da posição.

NO ESTADIO DA ILHA DO RETIRO. Preparadamente o "time" chegava ao invadido estádio da Madalena e a delegação da Paraíba, que aguardava alguns minutos pelo termino da luta preliminar que ali se feria, entre um combinado da ASDT e o selecionado B da F. P. D.

No local designado a imprensa fora reservada uma poltrona no regresso-

Ambos os contendores estão preparados com muito apêgo.

Hollandia está incensável, auxiliando também a defesa. Uma boa investida dos paraibanos é feita por intermédio de Rebolo que recobra de Acácio. A bola vai a campo, que finaliza, registrando-se uma boa defesa de Vicente. A bola está agora no campo paraibano. Falta de Acácio em Plótio. Bate-a Omar para China, que é acossado por Hollandia, cometido este escanteio.

Coabrado o tiro de canto, Martelo alivia de cabeça, apoderando-se Palito do balão, que depois está com Ronald. Zago intervém e estende a Periquito. O "lixo" local entrega a Omar e este a Plótio. É uma bonita combinação da turma da F. P. B. A bola agora está com Zepequeno, que centra (lio, avançando Araújo e praticado uma "colhada" de estilo.

Volta a bola ao nosso campo e a agora Sidinho quem ocupa Araújo novamente.

A bola volta ao centro e ha uma série de passes largos, aproximando-se o jogo da meta local, até que Ronald cabeceia "in goal". Vicente cal sobre a bola, parecendo a muitos que se assustaria o tanto, mas o árbitro, distante do lance, não poderia consignar o ponto. Vicente alivia e agora cabe e Sorrentino devolver de cabeça, para Hollandia colher e servir a Ronald, mas Zago entre e a bola volta agora a nossa cidade. Acácio defende mas Periquito repeta. Tará cabeceia para Aratú saltar e deter sob os olhos da assistência, que sobra em toda a porção admirar simpáticamente as jogadas admiráveis de toda a nossa retaguarda e de Hollandia, Alemão e Rebolo.

Bola no campo local, Sidinho II tira de Alemão, mas Hollandia recupera e serve pela base a Rebolo, bem em frente ao arco de Vicente, cuja queda, parecia inevitável. Contudo, Rebolo precipita-se e atira muito por cima, passando a bola a dez metros da meta local. Além, foi essa a única jogada má do extremo esquerdo visitante.

E' dado o tiro de meta, e China joga velozmente, centrando para Araújo praticar segura defesa, tirando da cabeça de Tará. Este pratica deslealmente mais uma falta, que o juiz pune. Cobra-a Martelo e, mais algumas disputas, está finda a 1.ª fase do grande jogo.

O 2.º TEMPO. Ronald re-inicia o importante embate às 16 15. Bola paraibano por intermédio de Nequinho Guabrinha pratica falta, batida por Sorrentino.

Sidinho II batia uma situação difícil para o seu quadro. Passam-se alguns momentos registrando-se boas intervenções de Araújo, Martelo, Acácio, Hollandia, Alemão, Rebolo, dentre os paraibanos, e Vicente, Zago, Omar, Periquito, China e Sidinho, dentre os locais.

Investe Zepequeno, mas o juiz assinala impedimento de Tará, que está jogando desorientado.

O ouro é passado por Palito a Ronald, mas este não aproveita bem e perde para Periquito. Voltam os "alvos" no ataque, e Martelo concede "corner" batido sem consequências.

Continua o jogo com intensa expectativa de lado a lado. Os da canilista ouro empregam-se generosamente. Ha um impedimento de Ronald e Nequinho, simultaneamente.

O porta Zepequeno está agora acossado por Sorrentino. A bola está agora no centro do campo.

Periquito cõbe e visa Plótio, que desfere contra Araújo. Martelo aparece e chuta violento pela base; a bola encontra Sidinho e toma um desvio para o canto esquerdo da meta visitante, atingindo as redes. Era o 2.º ponto local, marcado aos 20 minutos da 2.ª fase.

Continua o prêmio A nossa linha média, que desde o inicio da partida está atuando firme, passa agora a pressionar mais os contrários. Acácio defende contra China, passando a Rebolo, que centra, salvando em grande estilo o zagueiro Sidinho II.

Não falta de Tará, agora em Plótio, e punido pelo juiz. Bate-a o próprio Palito. Logo após ha cerrado avanço dos pernambucanos, mas Araújo arroja-se e tira dos pés de Palito, quando parecia certa a queda da baliza.

Martelo e Sorrentino estão sempre aparecendo, principalmente este, que jogou uma grande partida durante toda a fase final da peléja.

Omar apanha o ouro e investe para servir a China, que tem Né pela frente. O lance termina com um escanteio. Executa-o China e Araújo agora por cima de todos.

Faltam 10 minutos para o fim do jogo.

Verifica-se mais um avanço local, que é paralizado devido impedimento de Plótio. Em seguida ha outra falta idêntica dos paraibanos, pois Nequinho está fora de jogo.

Ataque local, havendo "corner"

Fortaleza, 5 — Nas vésperas do ambiente com a seleção do Rio Grande do Norte, em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol as representações organizadas pela Associação Desportiva Cearense se bateram no campo do Prêdo, num prêmio destinado ao treinador colher uma impressão mais exata das possibilidades de cada player convocado.

Nesse embate o que se verificou foi que a seleção A, que vinha desenvolvendo notável performance frente a um onze inferior e parecia aos olhos leigos que seria a indicada para se bater com o Rio Grande do Norte e Pernambuco, embora bem melhorada e entendida não conseguiu mais do que um empate com o time B.

Esse fato, no entanto não quer indicar que a turma A tenha fracassado praticado por Martelo Coabrado o tiro de canto por intermédio de China, a peléja é cabeçada por Plótio, indo a bola para o lado esquerdo do gol, condições de conquistar o 3.º ponto local.

Nesse momento, Araújo abandona o campo devido séria contusão que momentos antes sofrera de Tará, que entra violentamente no guarda-redes para salvar o jogo, apitando um impedimento do próprio comandante local.

Passou a ocupar a meta paraibana o reserva Aluisio II, já aos últimos minutos da peléja.

Ha rápida arremetida dos nossos, finalizando Alemão com um verdadeiro petardo, praticando vicente sempre pegado.

Esse arremesso de Alemão foi o mais longo tiro "in goal" durante toda a peléja.

A nossa linha atacante está aparecendo mais. Zago continua a ser a figura impressionante do seu time, seguindo de Vicente, Omar e Periquito.

Investida de Tará, mas cabe a Plótio controlar. O centro-médio paraibano entrega a Hollandia, que recebe falta de Omar.

Falta um minuto para o escocamento do tempo regulamentar.

O tiro é executado muito bem por Acácio, que chuta em direção de Ronald. Este controla e chuta calculadamente para Nequinho. Vicente procura intervir, mas é tarde, porque o ponto visitante já havia cabeçado com sucesso. Era o tanto paraibano que afinal vinha no último momento.

E' dada a saída por Tará e está terminado o importante cotejo, com o resultado de 3x1 favorável aos pernambucanos.

Para um ligeiro juizo a respeito da produção dos 22 combatentes de ante-ontem damos a seguir a

COTAÇÃO DOS JOGADORES

Table with 2 columns: Player Name and Rating. Includes Paraibanos (Araújo 10, Martelo 10, etc.) and Pernambucanos (Vicente 10, Sidinho 10, etc.).

O REGRESSO DA NOSSA DELEGACAO

Desde ontem que estão de volta os componentes da nossa representação, que tem recebido do nosso mundo esportivo demonstrações de simpatia pela maneira brilhante com que atuaram na Mauricea.

E e bem merecida essa carinho recepção áquelas que souberam reabilitar o nosso "socer" a vindainha capital, desfazendo a má impressão tecnica ali deixada no jogo do campeonato do ano passado.

TIME NEGRO

Realizou-se, domingo ultimo, o festival levado a efeito pela diretoria do Time Negro.

No jogo de futebol entre os combinados Preto e Azul saiu vencedor o quadro Preto, pela contagem de 3 x 1.

No balanço no lado do campo efetuaram-se danças da Batuaca Negra. — No proximo domingo haverá novo festival esportivo-dansante. — Amanhã, haverá treino para os quadros dos 1.º e 2.º quadros.

do. Justamente no ultimo ensaio do conjunto Não Constatou-se que os jogadores da turma sanguinea "scratch A", estão em boa forma fisica, mas muitos se sentem para treinos de exercicios fisicos se encontram fatigadissimos a ponto de não terem podido exhibir um futebol rápido, como era de esperar. A seleção A não excedeu a B em tecnica, mas excedeu em combatividade. Perguntar-se-á por que? Porque a espaldada da camisa branca "scratch B" está menos cansada.

De qualquer for na a duas seleções estão bem preparadas e ambas farão uma grande figura no certame máximo: não treinaram mais e repouzaram até o dia dos jogos.

Paraná: Os jogadores Sustentou difíceis bolas e pelo ensaio credenciou-se o titular.

Osiris: Está em condições de substituir Ze'Augusto em qualquer emergência. Ótima colocação e bom estilo nas defesas.

Zezergio: Técnico e oportuno. Resolvido em situações difíceis, mas não é limpador de áreas. Calmo e inteligente. E' o titular.

Motor: Bom Trabalhador com muita eficiência ao lado de Ze'Augusto. E' o unico back esquadro do momento.

Valdemar: Bom Pêde substitui sem comprometer o zagueiro direito do selecionado.

Dimas: Tem sido o e-pantão dos nossos "forwards" principalmente nos últimos treinos. Mas é preciso que seja assim pois os zagueiros pernambucanos não são muito perigosos. Dimas só serve para treinos e nada mais.

Valter: Forma absoluta. E' o efeito. Carinha: E' um espetáculo de malicia e tecnica. Está seguro o seu lugar no "time rubro".

Popó: Muito bom e muito esforçado. Precisa repousar até o dia do 1.º jogo. Oito: Muito bem. Substituto: Popó com a vantagem de ser mais técnico.

Mundão: Bom. Esforçado e resolve certas situações. Daba: Regular. Mamede: E' o ponteiro da seleção substituível.

Idalino: A sua forma fisica credencia-lhe ao posto de meta direita efetivo. Entende-se com Mamede melhor do que China.

França: Ontem esteve completamente desorientado. Mas não é isso que o inhabilita de comandar o nosso ataque.

Luzinho: Dos rubros foi o melhor elemento. Conquistou um "goal" simplesmente fantástico. E' o titular.

Massemboni: Escote moroso e indeciso ontem. Mas ninguém o substitue em forma fisica. O essencial é a resistência.

Pepê: Bom. Errou muitas vezes nos arremessos finais. Esta sua forma fisica.

Chines: Controla muito bem nas não suporta 90 minutos de produção incessante. Está cansado.

Jembrega: Bom. Muito agressivo e bom distribuidor. Se não fosse tão azulado.

Valden: Dos 22 homens, foi o melhor elemento. E' o bastante para credenciar-se o unico reserva de Luzinho.

Feliciano: Praquissimo. Não convenceu.

Seria esta a seleção ideal que nos representaria: Ze'Augusto, Zezergio e Motor; Popó, Carinha e Valter; Mamede, Idalino, França, Luzinho e Massemboni, tendo como reservas os seguintes: Osiris, Valdemar, Oto, Chindis e Valden.

Foi o seguinte o resultado dos jogos disputados ante-ontem no presseguido do Campeonato Brasileiro Para 10 Maranhão 0; Ceará 10. Rio Grande do Norte 0. Pernambuco 3. Paraíba 1.

CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBOL

RIO, 8. A UNIAO. — Foi o seguinte o resultado do torneio de domingo, em presseguido ao Campeonato Carioca de Futebol: Flamengo 1 Vasco da Gama 1. América 1. Banzu 0. Fluminense 2. Madureira 0.

LITTERATURA!!!

"Tudo isto e o céu tambem", "E' o vento levei", "Rebecca", a mulher inesquecível", "Murro dos ventos avuantes", "Cidade-lua", "Os caminhos do mar", "Três camaradas", "Arte de amar", "Sentimentos e costumes", "Arte de viver" e "Helena heroína do amor" (este em Fase.).

Visitem a sua LITTERATURA POPULAR a Praça Pedro Americo, 65.

As últimas novidades em CAMISAS E PIJAMAS acaba de receber a CASA YESUYO.

SEXTA-FEIRA! SENSACIONAL SESSÃO POPULAR NO "PLAZA"

Um romance de ontem. Um triunfo de hoje. Um impercível hito de amanhã!

Brinde: Uma grande surpresa **A S I R M A S** Preço: 1\$000

O FILME QUE REUNE AS DUAS FIGURAS MÁXIMAS DA TELA **ERROL FLYNN** **BETTE DAVIS**

Amazua-se muito, sempre mesmo nos momentos em que era justo que se odiassem Além de ERROL FLYNN e BETTE DAVIS, mais ANITA LOUISE - JANE BRYAN - ALAN HALE - DONALD CRISP - DICK FORAN e IAN HUNTER

AMANHÃ NO "PLAZA" (SOMENTE UM DIA)

A emocionante história de uma consciência intranquila e de um amor retardado

KENT TAYLOR - NAN GREY

O SEGREDO DOS JURADOS

NOVA UNIVERSAL

PLAZA - HOJE às 7 1/2

(ÚLTIMA EXIBIÇÃO)

Um drama de espionagem e sensação!

CODIGO SECRETO L. B. - 17 Mais um grande sucesso do cinema francês Willy Ridgel - Hilde Weissner

Preços: 2\$200 e 1\$600

"PLAZA" MATINÉE - HOJE

Colossal!!!

MIGUEL STROGOFF

Preço: 1\$000

SABADO e DOMINGO NA TELA DO "PLAZA" - NOVAMENTE!!! SONJA BENIE A RAINHA DO PATIM AGORA AO LADO DE RICHARD GREENE e CESAR ROMERO, EM - MINHA BOA ESTRELA UM EXTRAORDINARIO FILME DA "20th CENTURY FOX"

SANTA ROSA - Hoje às 7 1/2

4ª série de - RED BARRY E mais - RADIO REPORTER Um filme policial - Preço: 1\$500

ASTÓRIA - Hoje às 7 1/2

Uma comédia da "Warner" **AS LOURAS DO OUTRO MUNDO** Preços: 2\$800 e \$900

Dia 24 de Dezembro no PLAZA, SANTA ROSA e ASTÓRIA, simultaneamente - Grande festival dos empregados da Empresa Wanderley & Cia. Ltda., com o maravilhoso filme - MAIS PROXIMO DO CÉU!

CINE SÃO PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE - Uma sessão às 7 e 15 horas - HOJE

Preço único: - \$800

DICK POWELL, a voz que fascina, no lado de JANE DARWELL e HUGH HERBERT, em

CANCIONEIRO NAVAL

MUITA MÚSICA - MUITA ALEGRIA - MUITO ROMANCE

4ª FEIRA - "Sessão das Moças" - Benita Granvill, a garota que tem "It", em - DINHEIRO DEMAIS

4ª FEIRA - O filme que todos aguardam - ALIANÇA DE AÇO. Produção de Cecil B de Mille. Desempenho de Joel Mac Crea e Barbara Stanwyck

DOMINGO - Edward G. Robinson, em - O ÚLTIMO GANGSTER Um grande filme de aventuras policiais

SEXTA-FEIRA - A NAHILEIRA, com Paul Muni - Dia 30 AMANHÃ HOJE - CAVADORAS EM PARIS - BEN-HUR - PRINCESA DO ELDRADO, etc.

DR. EDSON DE ALMEIDA

Chefe da Clínica Dermatológico-Sifilográfica da Santa Casa e do Dispensário de Doenças da Pele do Centro de Saúde

DOENÇAS DA PELE E SIFILIS

Tratamento por processos especializados das afecções da pele, unhas e pés e do COURO CABELUDO

Orientação moderna no tratamento da Sifilis e dos tumores malignos da pele

ELETRICIDADE MÉDICA

DIARIAMENTE DAS 14 AS 17 HORAS

Consultório: Rua Visconde de Pelotas, 289

Residência: Avenida dos Estados

LLOYD BRASILEIRO

PATRIMÔNIO NACIONAL

Agente: - BASILEU GOMES - Praça Antenor Navarro, 31 - Fône 1443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquete RODRIGUES ALVES - Esperado no dia 19 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Tutóia (Parnaíba), S. Luiz e Belém

Paquete AFONSO PENA - Esperado no dia 26 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Obidos, Santarém, Parintins, Itacostitira e Manáus.

Paquete RAUL SOARES - Esperado no dia 14 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Obidos, Santarém, Parintins, Itacostitira e Manáus.

PARA O SUL

Paquete ALMIRANTE ALEXANDRINO - Esperado no dia 14 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceló, S. Salvador, Rio de Janeiro.

Cargueiro CARIOCA - Esperado no dia 15 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceló, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete PARA - Esperado no dia 20 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceló, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

Cargueiro OSORIO - Esperado no dia 22 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceló, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

LLOYD NACIONAL S. A.

SEDE - RIO DE JANEIRO

"ARATIMBO" - Esperado do Sul no dia 25, saindo no mesmo dia para Recife, Maceló, Bala, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Receberemos p'oref. vapor carga e passageiros.

"ARATANHA" - Esperado do Sul, a 8, saindo no mesmo dia para Natal, Macaú, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

"CAMPEIRO" - Esperado do Sul a 22, saindo no mesmo dia para Macaú, Aracaju, Fortaleza, Tutóia e Camocim Para os vapores "Aratãha" e "Campeiro" receberemos carga.

ARTUR & CIA. - Agentes

PRAÇA ANTEHOR NAVARRO, 31

METROPOLE

O cine mais arejado da Capital - Aparelhagem sonora "Phillips"

HOJE - A's 7 1/2 horas - HOJE

Um filme para os casais á moderna e para os que não o são!

KENT TAYLOR e NAN GREY - em

AMOR NUM BANGALÔ

COMPLEMENTOS

Amanhã - A "Warner" apresenta - CACANDO UM HOMEM. No mesmo programa, a 5ª série de - PERIGOS DE PAULINA

6ª FEIRA - "Sessão da Alegria" - Preço único: \$600. Pela última vez nesta capital - UMA CIDADE QUE SURGE

SABADO! Preço único: \$600! O maior filme da "UFA"

DOMINGO! Em duas sessões. - O filme que Cecil B de Mille usou o prego de ouro que comemora a fundação da estrada de ferro Union Pacific, e que foi batido por todos os governadores americanos! Uma obra de arte! Joel Mac Crea e Barbara Stanwyck em - ALIANÇA DE AÇO



QUARTA-FEIRA - NO "REX" - Uma deliciosa comédia da "Columbia"

AS JOIAS DA CORÓA

FRANCES LEDERER FRANCES DRAKE

REX - Hoje às 7 1/2 horas - 2\$200 - 1\$100

ULTIMA EXIBIÇÃO JOAN CRAWFORD - em -

FOLIA NO GÊLO

James Stewart - Lewis Ayres COMPLEMENTOS UM FILME "METRO GOLDWYN MAYER"

SEXTA-FEIRA NA "SESSAO POPULAR" DO "REX" - PARA ABAFAR | UM GRANDE FILME DA PARAMOUNT

Carole Lombard - Fred Mc Murray - John Barrymore **CONFISSÃO DE MULHER** E MAIS UM ESPLENDIDO BRINDE

FELIPÉIA Hoje às 7 15 horas

Continuação do seriado que vem empolgando a cidade! **A ARANHA NEGRA** 2ª série - Uma luta do bem contra o mal Juntamente - o super "far-west"

AMBIÇÃO DO OURO Com FRED KOLHER COMPLEMENTOS

SABADO! EXTRA! NO "REX" Hedy Lamarr - Robert Taylor

MATINÉE HOJE A'S 4 HORAS NO - "REX" -

1\$600 GERAL

Definitivamente! Última matiné com o filme

MARIA ANTONIETA

JAGUARIBE Hoje às 7 15 horas

"Sessão Popular" GEORGE RAFT - ELLEN DREW **A ÚLTIMA CORRIDA** COMPLEMENTOS

SABADO MARIA ANTONIETA

FLOR DOS TRÓPICOS METRO GOLDWYN MAYER

CLINICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nas Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FÍGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 às 18 horas.

CONSULTÓRIO: - DUQUE DE CAXIAS, 563 RESIDENCIA: - AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessoa - Paraíba

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 - Fône, 1588

Trincheiras - João Pessoa

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do único produto líquido que atre e externaliza as formiguinhas caseiras e toda espécie de baratas.

"BARAFORMIGA 31" Encontra-se nas boas Farmácias e Drograrias

DISTRIBUIDORA LONDRES Rua Maciel Pinheiro, 128

FABRICA "VENEZA"

J. B. Magalhães

Dóces e conservas

Especialidade em Golabada e doces de toda espécie. Caramêlos e Bombons de todos os tipos.

Mantém estoque dos seus produtos com grande abastimento para revendedores.

Rua Maciel Pinheiro n.º 324 - João Pessoa - Paraíba

EDITAIS

EDITAL de convocação do Juri — O dr. José de Miranda Henriques, Juiz Suplente em exercício na 3ª vara do comarca da capital do Estado do Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, ao sorteio de 18 cidadãos jurados, que são os deus lá sorteados: — dr. Abelardo de Araújo Jurema e Luiz Palva formaram o número legal que tem de servir na referida sessão, ficando a lista dos 21 assim organizada: 1 — dr. Abelardo de Araújo Jurema; 2 — Luiz Palva; 3 — João Cláudio Monteiro da Franca; 4 — dr. João Fernandes Barros; 5 — dr. Leonardo Arcoverde; 6 — João Ferreira Nobre; 7 — dr. Francisco Mendonça Filho; 8 — Valfredo Rodrigues; 9 — dr. Cláudio Mincel Barros Gouveia; 10 — Manuel Oliveira; 11 — Oliver Peixoto; 12 — dr. Louival Moura; 13 — Antonio Mardones; 14 — Clodoaldo Soares de Oliveira; 15 — dr. Sinésio Pessoa Guimarães; 16 —

João de Azevedo, por não atender a nenhum das condições de habilitação exigidas pela Lei Sanitária em vigor.

João Pessoa, 22 de novembro de 1940.

Mafrê Pinho Rábulo — Ser de escriptório.

VISTO: — Dr. Alberto Fernandes Carriazo — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspectoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — **EDITAL de intimação n.º 17** — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado aviso nos srs. Comerciantes, que de acordo com o artigo n.º 65 e parágrafos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, e 7.º do Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica interdita a venda da Manteiga com a marca Vencedor, fabricada por Fluza, em Rio Preto — Minas Gerais.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de quinhentos mil réis (\$500.000) a um conto de réis...



PARA OS RINS E A BEXIGA
PILULAS DE FOSTER

REUMATISMO · ACIDO URICO · DORES LOMBARES · SCIATICA

Indeira de S. Pedro Gonçalves, avaliada em 15.000\$000 e quem no mesmo quizer lançar compareça neste Juízo em o dia, lugar e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais dois de igual teor ou o porteiros dos auditórios publicará e afixará nos lugares do estilo lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 20 dias do mês de novembro de 1940. Eu Milton Peixoto de Vasconcelos, devidamente autorizado a fiz datilografar. E eu, Pedro Ulisses de Carvalho, escriptório do subscrevo Manuel Maia de Vasconcelos.

com a fechada, acompanhada de um ofício com a firma reconhecida por tabelião público. No fecho da sobrecarta exterior o votante lançará a sua assinatura. Este voto é remetido sob registro com a antecedência necessária para alcançar a eleição, e dirigido ao presidente da Seção. Só serão computados os votos lidos nessa condição, que chegarem até o encerramento da votação (art. 62, 2.º e 3.º).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraíba, aos 25 de novembro de 1940.

(Ass.) Antonio Pereira Diniz, 1.º secretário.

o valor de... proposta caso a caução inicial tenha sido inferior a determinada alçada.

As propostas deverão ser escritas em duas vias sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2\$000 de Educação e Saúde Estadual) e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismos, em modo legal do País.

O proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em virtude das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos: Federal, Estadual Municipal bem como a caução de que trata este Edital.

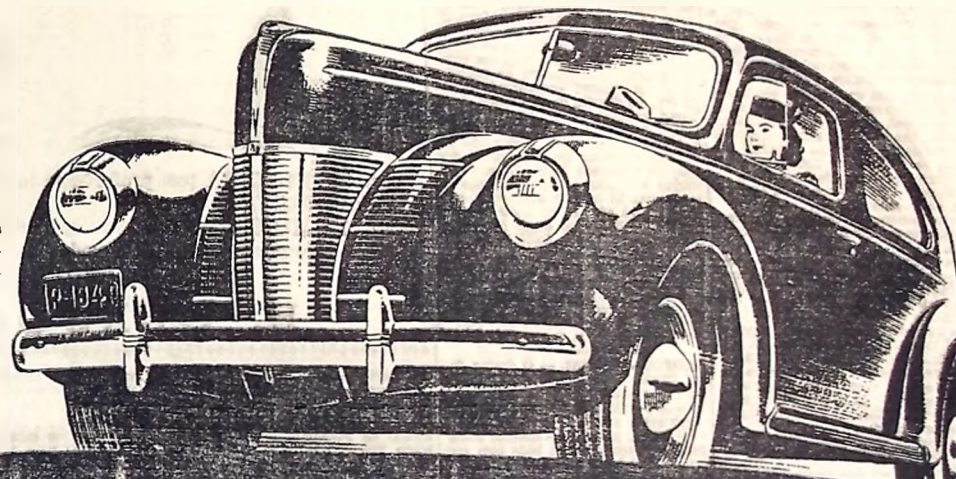
As propostas deverão ser entregues neste Com.º, que funciona na Recre-

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção do Estado do Paraíba — **EDITAL** de convocação para eleição do Conselho — De ordem do sr. Presidente desta Seção e nos ter-

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — **EDITAL** — Põe público estarem abertas até 17 de maio de 1941 na Faculdade de Di-

COMPARE O VALOR DE UM FORD... SEMPRE MAIOR EM QUALQUER ÉPOCA!

Todos o sabem. Ford é sempre o que alcança cotação mais alta, vendido em segunda mão ou dado como parte do pagamento, por um carro novo. Por que? Porque o Ford V-8, construído para corresponder aos mais altos padrões de precisão, com matéria prima da mais alta qualidade, é de maior e mais satisfatória duração que os demais carros de sua classe. Não compre apenas um carro: adquira um valor permanente preferindo o



Ford V8

(Mário Joffil; 17 — Luiz da Silva Pinto; 18 — Raul Henriques de Sá; 19 — Prof. João da Cunha Vinagre; 20 — Dion Souto Vilar; 21 — dr. Guilherme Joffil Bezerra.

A todos os quais convivo a comparecer à sessão do Juri tanto no dia acima e hora determinada como nos demais dias, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de novembro de 1940. Eu, Carlos Neves da Franca, escriptório do Juri o escrevi. (Ass.) José de Miranda Henriques. Conforme com o original. Subscrovo e assino.

O escriptório — Carlos Neves da Franca.

EDITAL DE 2ª PRAÇA — O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiros dos auditórios deste Juízo há de trazer a público pregão de venda e arrematação, com o abatimento de 10%, a quem mais der e maior lance oferecer, além do preço da avaliação em o dia 11 de dezembro próximo vindouro às 14 horas, á porta da sala das audiências deste Juízo, em o pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trindadeiras n.º 42, nesta cidade, os bens penhorados a Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessoa, nação executiva que lhe move Severino Regis de Amorim, constante de: o prédio n.º 59, sito á praça 15 de Novembro, nesta cidade, de tijolos e telhas, com duas portas de frente para o poente, com passeio de cimento pela frente e o lado do mesmo prédio que fica para o

mos do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, são convocados todos os advogados inscritos (inscrição principal) nesta Seção para eleição de dez (10) membros do Conselho, no biênio de 31 de março de 1941 a 31 de março de 1943, a qual se realizará na sede da Seção, no Palácio da Justiça, á praça João Pessoa, no dia 27 de dezembro próximo, começando os trabalhos ás 9 horas e se encerrando ás 15 horas (art. 63, parágrafo unico do Reg.) quando será iniciada a apuração.

Chama-se a atenção dos srs. advogados para os dispositivos legais, que determinam:

- 1) o voto é pessoal e obrigatório, sendo multados em 100\$000 os que faltarem injustificadamente. Para os incidentes a multa é dobrada (art. 62 § 1.º do citado Reg.).
- 2) o voto é secreto, dado em cedula datilografada, mimeografada ou impressa, encerrada em sobrecarta autenticada pelo presidente e secretário da mesa (art. 63, idem);
- 3) cada eleitor votará em dez (10) nomes de advogados inscritos no quadro da Seção há mais de cinco anos (art. 69, idem);
- 4) os advogados que não residam na capital poderão mandar o seu voto pelo correio, em dupla sobrecarta, opa-

reito do Espírito Santo as inscrições para concursos de professores catedráticos das cadeiras de Introdução á Ciência do Direito, Direito Público, Constitucional, Ciência das Finanças, Direito Penal, segunda cadeira, Direito Comercial segunda cadeira, Direito Judiciário Civil primeiro e segunda cadeiras e Direito Judiciário Penal.

Os concursos serão realizados de acordo com a Legislação federal vigente, devendo os interessados dirigirem-se a Secretaria da Faculdade para maiores esclarecimentos.

Secretaria do Interior e Segurança Pública, em 6 de dezembro de 1940.

Cláudio Lima — Chefe de Polícia, resp. pelo expediente.

reita da Agricultura, Viação e Obras Públicas, sala do lado esquerdo 2º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo, até ás 15 horas do dia 28 de dezembro de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se-ão, a tomar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de recusa de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte dos materiais relacionados, de deixar de efetuar a aquisição ou de anular a presente chamada, a nova concorrência.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 6 de dezembro de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspectoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — **EDITAL de intimação n.º 16** — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, os inquilinos do prédio n.º 171, sito á Avenida D. Pedro, II, de propriedade do sr. dr. João Batista Toni, tem o prazo de quinze (15) dias improrrogavel a contar desta data, para desocuparem o pré-

diário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, sala do lado esquerdo 2º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo, até ás 15 horas do dia 28 de dezembro de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se-ão, a tomar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de recusa de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte dos materiais relacionados, de deixar de efetuar a aquisição ou de anular a presente chamada, a nova concorrência.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 6 de dezembro de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

reito da Agricultura, Viação e Obras Públicas — **COMISSÃO DE COMPRAS** — **EDITAL N.º 14** — Chama concorrentes ao fornecimento dos seguintes materiais, conforme condições abaixo:

Para a Reparação e Saneamento de João Pessoa para a substituição e assentamento de Hidrantes:

3550 — Metros de canos de f. f. de ponta e bolsa de 4" para pressão

3070 — Ditos idem idem, de 3", para pressão

12 — Registros de f. f. de 4"

12 — Trés de f. f. de 3" x 3"

34 — Ditos idem idem, de 4" x 3"

8 — Ditos idem idem, de 6" x 3"

7 — Ditos idem idem, de 8" x 3"

7 — Ditos idem idem, de 10" x 3"

8 — Ditos idem idem, de 3" x 3"

27 — Ditos idem idem, de 4" x 3"

6 — Curvas de f. f. de 3" x 90º

6 — Ditos idem idem, de 3" x 45º

42 — Luvas de f. f. de 3"

34 — Ditos idem idem, de 4"

8 — Ditos idem idem, de 6"

7 — Ditos idem idem, de 8"

7 — Ditos idem idem, de 10"

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial de 15.000\$000 (um conto de réis), em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vencedor a reforçar a prestação, de modo a perfazer 50.000\$000 (cinquenta mil contos de réis).

diário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, sala do lado esquerdo 2º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo, até ás 15 horas do dia 28 de dezembro de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se-ão, a tomar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de recusa de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte dos materiais relacionados, de deixar de efetuar a aquisição ou de anular a presente chamada, a nova concorrência.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 6 de dezembro de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA — No terceiro Cartório Privativo da Fazenda Federal, precisa-se falar com a maxima urgência com as pessoas abaixo relacionadas.

Heitor Cabral Uissô (herdeiros) Jose Domingos de Andrade, Emidio Marques, A. Soares & Cia. Maria Soares Bezerra Alves & Mortari, Manuel Ferreira da Costa Manuel Martins Francisco Ferreira, Manuel José (Alhandra), Faustolino Ferreira de Alencar, C. Foter & Irmao, Pedro H. Alvaro da Costa, Pereira da Costa, A. Barbosa de Mousa, Everaldo Gonçalves Clovis Santos de Andrade, Amaro Machado, Antonio Batista de Carvalho Almino Alencar Pimentel, Roger Galante e Carlos Muller Antonio de Sousa Pessoa, J. Barbosa & Cia, Adalberto Barbosa de Queiroz, Antonio Guedes, Germino Pereira (gramame), X. Barbosa, Francisco Velho de Mendonça, Antonio Sales, Heitor Gomes.

Conclue-se em 4.º pag. 1.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 — PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 58 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

ITABERA — Chegará sábado, 14 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Macéió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Piranaguá, Antonina, Florianópolis, Itaububa, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ITAPORUBA — Chegará sexta-feira, 27 do corrente

AVISO

Recebemos também com boledeação para Fenedo, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco Itajá e Campos.

As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª parte.)

Abdala Genulino de Farias, Antonio Nogueira, Antonio de Paula e Silva Gabriel de Oliveira, Adelino Gomes, José Carneiro, João Justino, Carlos Francisco Diniz, Pedro Carlos de Macedo, Hermenegildo Afonso de Oliveira, H. P. de Aguiar, João Monteiro, Guedes, Francisco Xavier das Chagas, José Pereira de Lucena, José Grilo, Pedro Costa José Alves Pinto, José Silva, M. Nunes, Toscano de Brito, José Lucas de Farias, João Fernandes da Gomes da Rocha, Maria Tavares da Silva, Milton Pinheiro, Mario Chianca, Maria Francisco da Conceição, Plácido, Maria Barbosa da Conceição, Francisco Soares de Lima, Francisco Massilon Pereira de Lucena, Francisco Trajano de Azevedo, Maria Luíza M. de Oliveira, Manuel Guimarães, Francisco José da Silva, Francisco Alves, Ladislau Serafim, L. Rodrigues, Lucio Batista, Leonal Araújo Pedrosa, Odon de Oliveira, Pedro Tarantino Teixeira, Raul Cavalcanti, Severino Venancio, Severino Galdino, & Cia., Severino Tavares e José Guedes da Costa

Nivaldo da Silva Torres, escrevente autorizado da Fazenda Federal
VISTO: — Francisco Serafim da Nóbrega Filho — 1.º Promotor Público, no exercício da Procuradoria da República.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Comissão de Compras — EDITAL N.º 15 — Chamada pública para fornecimento dos seguintes materiais, conforme condições abaixo:

Para a Reparação de Serviços Elétricos da Paraíba para distribuição de energia

7.500 kgs. de ferro redondo de 58", 650 ditos idem, idem, de 14", 50 ditos de arame galvanizado nº 18. Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. 500.000 (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vencedor a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sobre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devotadamente selada (selo Estadual de 25000, de Educação e Saúde Estaduais) e outra com emblema da Paraíba e do Brasil, até às 15 horas do dia 20 de dezembro de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos Federal, Estadual Municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, à sala do lado esquerdo 2.º andar, com emblema da Paraíba e do Brasil, até às 15 horas do dia 20 de dezembro de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se a tornar efetivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 7 de dezembro de 1940

José Teixeira Bastos — Chefe do Serviço.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção do Estado da Paraíba — Faço saber a quem interessar possa que o bel. José Bezerra Dantas requereu a sua inscrição no quadro do Orden dos Advogados do Brasil nesta Seção.

Fica marcado o prazo de cinco dias para o oferecimento de impugnação. João Pessoa, 9.12.1940 (Ass.) Antonio Pereira Diniz — 1.º secretário.

CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que tendo sido iniciado neste Juízo o inventário dos bens com que faleceu José Rodrigues Moreira, residente que foi nesta cidade, pela inventariante dona Teodora Moreira, representada por seu bastante procurador e advogado del. Pedro Moreno Gondim, foi declarado que se acham ausentes os herdeiros seguintes: José Bonifácio de Medeiros, residente na cidade de Recife capital do Estado de Pernambuco, casado com a herdeira Maria José Moreira e Ant-

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL" Usada como loção, não é tóxica Depósito: Farmácia MINERVA Rua da República — João Pessoa DROGARIA PASTEUR Rua Maciel Pinheiro n.º 612 e "Moda Infantil" Preço — 60000 Rua Maciel Pinheiro, 120

de Antenor N.º 110, deste Estado, casado com Maria da Glória Cavalcanti, residente em Serra de Dona Inês comarca de Bananeiras, neste Estado. Pelo que ordeno se passe o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros para comparecerem em Cartório, a fim de dizerem sobre as declarações de inventariante, ficando desde logo citados para todos os termos do inventário e partilha até final sentença sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no órgão oficial do Estado. A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi (ass.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original aqui fielmente transcrito. Data supra; dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

EDITAL de primeira praça de venda e arrematação — O doutor João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc.

Cópia: Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte dias virem que no dia vinte e oito de dezembro próximo virão, às quatorze horas, no edifício da Prefeitura Municipal nesta cidade e na sala das audiências deste Juízo, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço trará a pública praça de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance oferecer além da respectiva arrematação uma no valor de cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco réis, da parte de terra com uma casa de tijolos, coberta de telha, com um recado situado de algodoeiro na propriedade em comum denominada Volta do Rio, do distrito de São Tomé deste termo, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, (1:500\$000), levada a hasta pública para pagamento do imposto e custas do inventário dos bens de Clemente Felix. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, uma só vez. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos vinte e três de agosto de 1940. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão, que o escrevi, (ass.) João Batista de Sousa. Está conforme ao original; dou fé. Monteiro, 30 de novembro de 1940. Miguel Jansen de Paiva Pinto.

CÓPIA — EDITAL — O doutor João Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, do Estado da Paraíba em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente virem e interessar possa que iniciado neste Juízo o inventário dos bens com que faleceu José do Canto Vasconcelos, pela

CERVEJA "TEUTONIA"!

2.310 VOLUMES!

Companhia Carbonífera Rio-Grandense

REFERENCIAL N.º

Companhia Carbonífera Rio-Grandense

de 193...

Parte de entrega...

Liberação de...

MARCA	QUANTIDADE	VALOR	RENTES	RENTES	RENTES
1) - Carvão					
2) - Carga					
3) - Carga					
4) - Estalagem					
5) - Despesa					
6) - Despesa					
7) - Aluguel					
8) - Aluguel					
9) - Utilização de água					
10) - Manutenção					
11) - Manutenção					
12) - Manutenção					
13) - Manutenção					
14) - Manutenção					
15) - Estalagem					
TOTAL					

Cláusulas e termos e condições

FRACÇÃO E TAXAS

Interesse para...

O embarque...

ORIGINAL

A cerveja TEUTONIA tem preferência integral dos consumidores paraibanos! Não diga: CERVEJA Peça: "TEUTONIA" Que terá, pelo mesmo preço, um produto de qualidade e sempre igual

— AGENTES —

E. GERSON & CIA.

inventariante dona Raquel Filgueira de Vasconcelos, foi declarado acharem-se ausentes residindo no lugar "Viração", do município de Queimadas, do Estado de Pernambuco os herdeiros Maria Filgueira de Vasconcelos, casada com José Francisco Barbosa, Abílio Filgueira de Vasconcelos, João Filgueira de Vasconcelos, Oscar de Vasconcelos, José de Vasconcelos, casada com Joaquim Barbosa e Iraci de Vasconcelos, no lugar "Cacimba", do município de Bom Jardim do Estado de Pernambuco, a herdeira Alice de

BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

(SOC. COOP. DE RESP. LTDA.)
 Rua Maciel Pinheiro, 232 (Edifício Próprio)
 REGISTRADO NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SOB N.º 19, SÉRIE H, NA FORMA DO DECRETO-LEI N.º 581, DE 1.º DE AGOSTO DE 1938
 Capital Subscrito e integralizado 388.800\$000
BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1940

ATIVO		PASSIVO	
Empréstimos Avalizados	1.577.005\$000	Capital	388.800\$000
Títulos Descontados	507.948\$000 2.084.953\$000	Fundo de Reserva	41.871\$500
		Fundo de Amortização do Prêmio	14.335\$000
		Lucros Suspensos	2.229\$200
Imovels	40.704\$800	DEPÓSITOS:	
Móveis e Utensílios	23.390\$900	C.C. de Aviso Prévio	287.404\$200
Objetos de Escritório	4.152\$700	C.C. com Juros	326.806\$900
Valores em Garantia	20.000\$000	C.C. Populares	443.780\$100
Alugueros em Cobrança	10.696\$900	C.C. Sem Juros	2.519\$700
		PRAZO FIXO	728.893\$900
			789.494\$000
		Garantias Diversas	20.000\$000
		Cobrança C Alheia	10.696\$000
		JUROS DO CAPITAL	
		Saldo não reclamado	5.827\$900
		Títulos Redescontados	167.400\$900
		Diversas Contas	241.537\$700
			2.682.192\$900
Diversas Contas	177.844\$500		
	2.682.192\$900		

João Pessoa, 2 de dezembro de 1940.
 João Celso Peixoto de Vasconcelos — Presidente
 Claudino Alustau — Conselheiro de Turma

O maior embarque já efetuado para uma só firma desta praça, foi realizado no vapor "OLINDA" da Companhia Carbonífera Rio-grandense, consignado à conceituada firma Cunha Rêgo, S. A.

ATENÇÃO!
 Concertos de rádios, eletrolas, amplificadores de som, etc., procure a OFICINA PETRUCCI, a casa de sua confiança
 RUA BARÃO DO TRUNFO, N.º 497

NOTE BEM! É O ÚNICO QUE TEM NA CAPITAL
ÓTIMA OPORTUNIDADE
 Vende-se um pequeno Cartum, com capacidade para produzir quanto energia para uma casa, com um pequeno sistema (sem custo) para produzir a queiroza, um mofo para mangues e casca de anjo, um bom mangador para sola e mais todos os artigos de uma casa. Há muitas instalações para o sistema.
 O motivo da venda é o dono ter dois negócios.
 A tratar com Sousa França & Cia. A Rua Desembargador Trindade n.º